



Subsecretaria de Análise
S. F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 028

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1977

BRASÍLIA

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.497, de 20 de dezembro de 1976, que reformula critérios de distribuição das quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica.

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.497, de 20 de dezembro de 1976, que reformula critérios de distribuição das quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica.

Senado Federal, 26 de abril de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.499, de 20 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a prorrogação do benefício fiscal concedido às empresas comerciais exportadoras de que trata o art. 4º do Decreto-lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972.

Artigo único. Fica aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.499, de 20 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a prorrogação do benefício fiscal concedido às empresas comerciais exportadoras de que trata o art. 4º do Decreto-lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972.

Senado Federal, 26 de abril de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.502, de 22 de dezembro de 1976, que revoga o Decreto-lei nº 1.425, de 3 de novembro de 1975, que autoriza restituição do Imposto sobre Produtos Industrializados à TELEBRÁS, suas subsidiárias, associadas e demais concessionárias dos serviços de telefonia.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.502, de 22 de dezembro de 1976, que revoga o Decreto-lei nº 1.425, de 3 de novembro de 1975, que autoriza restituição do Imposto sobre Produtos Industrializados à TELEBRÁS, suas subsidiárias, associadas e demais concessionárias dos serviços de telefonia.

Senado Federal, 26 de abril de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1977

Suspende, por inconstitucionalidade, expressões que menciona, constantes do parágrafo único do art. 34 e do § 2º do art. 36, ambos do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, do Estado de São Paulo.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de dezembro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.466, do Estado de São Paulo, a execução das expressões: "... e 20% (vinte por cento) ao Juiz de Direito da Comarca, que será recolhida ao Banco do Brasil S.A., e levantada quando das correções a que se refere o art. 36, ambos do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, daquele Estado.

Senado Federal, 26 de abril de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1977

Suspende, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 16 do Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 668, de 3 de julho de 1969.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 9 de fevereiro de 1976, nos autos do Conflito de Jurisdição nº 5.966, do Estado de São Paulo, a execução do art. 16 do Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 668, de 3 de julho de 1969, na parte em que determina sejam "os feitos de interesse do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. processados privativamente perante a Justiça Federal com os direitos, privilégios e prerrogativas da Fazenda Nacional".

Senado Federal, 26 de abril de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

É a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, entre, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do qual, a fim de realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar os serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em vias públicas daquela municipalidade.

a Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de abril de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 38^a SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.2 — Comunicação

— Do Sr. Ruy de Lima Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar, de agradecimento ao Senado pela aprovação de seu nome para exercer o cargo de Magistrado do Superior Tribunal Militar.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 58/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a validação em caráter excepcional de curso concluído em escola de nível superior não reconhecida.

1.2.4 — Requerimento

Nº 83/77, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 272 e 273, de 1976.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR MILTON CABRAL — Apelo ao Senhor Presidente da República, em favor do Projeto COBRA, como passo essencial ao desenvolvimento do País na área da informática.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Fixando posição de S. Ex*, favorável à introdução do divórcio no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 47/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 56, 88, 179, 253, 259, 264, 268, de 1975, 72, 81, 126, 207, 232, 313, de 1976, e 7, de 1977, já tramitando em conjunto, os de nºs 23, 26, 32 e 38, de 1977, que autorizam deduções no Imposto sobre a Renda. **Aprovado**.

— Requerimento nº 48/77, do Sr. Senador Lourival Baptista e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas no dia 31 de março de 1977, em comemoração ao 13º aniversário da Revolução. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 113/76 (nº 1.683-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito). (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 82/75, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, determinando que metade do montante das subvenções ordinárias recebidas pelos estabelecimentos de ensino deverá ser obrigatoriamente restituída sob a forma de bolsas de estudo. **Discussão adiada** para reexame das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, nos termos do Requerimento nº 84/77.

— Projeto de Lei do Senado nº 12/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada para a sessão do dia 11 de maio de 1977, nos termos do Requerimento nº 85/77.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Escolha do Dr. Ruy de Lima Pessoa para Ministro do Superior Tribunal Militar.

SENADOR AGENOR MARIA — Salário justo para o balhador brasileiro.

SENADOR OSIRÉS TEIXEIRA, pela Liderança — Referente ao discurso do Sr. Agenor Maria.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Eleição e o p. Comitê de Imprensa do Senado.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Notícias na Imprensa, relativas à eliminação de subsídios e juros dos para a agropecuária.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 39^a SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 59/77, de autoria do Sr. Senador Itaíví Coelho, que considera integrantes do salário, para efeito de pagamento do repouso semanal remunerado, as horas extras habituais.

2.2.2 — Comunicação da Liderança da ARENA

— De substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 2/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista (SP) a elevar em Cr\$ 1.030.400,00 (um milhão, trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 5/77, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrópolis (RJ) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 2/77, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 86/77. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 5/77, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 87/77. À promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — CONSULTORIA-GERAL

— Parecer nº 30, de 1977.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

ATA DA 38^a SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E AMARAL PEIXOTO

4 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES SENADORES:

to Sena — Altevir Leal — Braga Junior — Cattete Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Sé Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Ies — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Carneiro — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Heitor Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — Amaral Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro Inco — Magalhães Pinto — Otto Lehmann — Benedito Ázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — tra — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

RESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença nparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número reclaro aberta a sessão.

C. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência conão extraordinária a realizar-se hoje às 18 horas e 30 mites Plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução 5, de 1977.

SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, ente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

Excelentíssimo Senhor
idor Petrônio Portella
Presidente do Senado Federal
asília — DF

Brasília, DF.

Senhor Presidente:

Com os nossos renovados cumprimentos, temos a grata satisfação de dirigirmo-nos a V. Ex^e e, por seu intermédio, ao Senado da República para, no ensejo, manifestar a todos os Senhores Senadores o nosso mais sincero voto de reconhecido agradecimento pela manifestação de confiança, que para nós representou a aprovação do meu nome, por esta Augusta Casa do Congresso Nacional, para exercer o honroso e elevado Cargo de Magistrado do Egrégio Superior Tribunal Militar, Órgão que honra as tradições do Poder Judiciário Brasileiro.

Ao fazê-lo, desejamos reafirmar nossos propósitos de continuar prestando o nosso esforço e trabalho, em favor da Justiça Brasileira e das Instituições Nacionais.

Sendo o que se nos oferece para o presente, valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Ex^e e a todos os Senhores Senadores essos votos de elevado apreço e distinguida consideração. — Ruy
a Pessoa, Procurador-Geral do Ministério Público Militar.

SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido.

— a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 58, de 1977

sobre a validação, em caráter excepcional, de
em escola de nível superior não reconhecida.

onal decreta:

o à validação excepcional de curso, através de
examinadora designada pelo Ministério da

Educação e Cultura, os concluintes de curso de nível superior que, autorizado a funcionar, veio, posteriormente, a ter o pedido de reconhecimento indeferido.

Art. 2º O requerimento de validação, dirigido ao Ministro da Educação e Cultura, deve ser acompanhado de prova de conclusão do curso.

Art. 3º O exame de validação deverá realizar-se dentro do prazo máximo de sessenta (60) dias, a contar da data da entrada do requerimento no MEC.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa (90) dias, contados da publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Correto — absolutamente correto — é o princípio estabelecido no § 3º, do art. 153, da Constituição Federal, que diz:

“a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”.

Incorreto — absurdo mesmo — é o comportamento de omissão, tanto do aparelhamento legal vigente quanto das autoridades do ensino, quanto ao direito adquirido dos estudantes que concluem cursos de nível superior em estabelecimentos escolares regularmente autorizados a funcionar, mas que, ao cabo de algum tempo, têm indeferido o necessário pedido de reconhecimento.

Curial deve ser o entendimento de que o estudante não participou do sistema que levou a escola a funcionar, daí porque não ser direito encargá-lo com as consequências de um eventual funcionamento irregular ou de mero desatendimento a atos normativos.

O nosso projeto, baseado naquele princípio de direito, entre nós consagrado a nível de preceito constitucional, visa, justamente, evitar as injustiças que presentemente se praticam contra tais estudantes, admitindo que eles possam validar o curso realizado e concluído, através de um exame supervisionado pelo Ministério da Educação. Os detalhes, tanto relacionados com o exame, quanto os pertinentes à banca examinadora e demais formalidades para a regularização do diploma, ficarão para o regulamento da lei, aliás, como recomenda a boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1977. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 83, DE 1977

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno requeiro que tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 272 e 273, de 1976.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1977. — Daniel Krieger, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento, após publicado, será incluído em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Notícias esparsas da luta que se desdobra neste País, na área da informática, entre multinacionais e nascentes empresas brasileiras,

não permitem à opinião pública ajuizar da enorme importância e do significado desse acontecimento, que dentro em breve merecerá uma intervenção do Governo Federal para decidir o conflito.

O empenho da empresa norte-americana IBM em produzir mini-computadores no Brasil foi anunciado em junho de 1976. O chamado computador 32. Um órgão governamental, a CAPRE — Comissão das Atividades de Processamento Eletrônico, subordinado à Secretaria de Planejamento, um mês depois, baixava resolução, recomendando que a política nacional para o mercado de computação referente aos mini e microcomputadores, e equipamentos periféricos, se orientasse no sentido de fortalecer a indústria eletrônica digital brasileira.

Em janeiro de 1977, o CDE — Conselho de Desenvolvimento Econômico — determinou que todos os pedidos de incentivos deveriam ser apreciados pela CAPRE, condicionados a 4 exigências: a) a empresas com participação nacional majoritária; b) máxima nacionalização de componentes; c) potencial de exportação; d) transferência de tecnologia.

Os técnicos do referido órgão se manifestavam contrários à fabricação pela IBM do minicomputador 32 e opinaram negativamente à montagem desse equipamento ou outros semelhantes, sob pena de inviabilizar inteiramente os esforços por uma tecnologia e indústria nacional de computação. Essa questão vem rolando há cerca de 3 anos, quando surgiu, em 1974, o Projeto COBRA, como resultado da associação da DIGIBRAS — Empresa Digital Brasileira S/A, empresa governamental, com a FERRANTI LTD, empresa inglesa supridora de know-how e a E.E., Equipamentos Eletrônicos S/A, de iniciativa privada brasileira. A sociedade COBRA foi criada com o objetivo de desenvolver, fabricar e comercializar equipamentos e sistemas de eletrônica digital, bem como produtos associados. Esta empresa genuinamente nacional resultou, pois, das diretrizes do Governo em criar, no País, uma infra-estrutura para desenvolvimento dessa tecnologia. Recentemente, foi estudada e proposta a abertura do capital da COBRA para dar-lhe dimensão financeira e operacional compatível com sua finalidade. Ajustaram-se na composição acionária: grupos de bancos privados, com a subscrição de 39% das ações; grupo de entidades governamentais, como o Banco do Brasil, o SERPRO do Ministério da Fazenda, a Caixa Econômica, com outros 39%, empresários privados, com cerca de 4% e o restante por subsidiárias do BNDE e uma pequeníssima participação da empresa inglesa FERRANTI que estava integrada no projeto inicial.

A IBM não acreditou nestas posições, e vem insistindo na fabricação do 32, "como um passo natural do desenvolvimento nos programas da empresa e em função da expansão do mercado brasileiro", em especial para os mini e microcomputadores.

Aliás, cabe observar, pelo desenvolvimento do mercado nacional, do mesmo modo como está acontecendo pelo mundo afora, a tendência de maior uso desses aparelhos, e menor exploração dos gigantes ou grandes instalações, diante da vantagem oferecida pela conexão em cadeia dos minicomputadores. É o que se intitula de processamento distribuído, na moderna concepção de sistemas de informática.

O Ministro Reis Velloso, em recente declaração, disse que não havia ainda nenhuma decisão do Governo. O assunto, que já subiu a nível ministerial, possivelmente, será submetido ao próprio Presidente Ernesto Geisel.

Entendemos que matéria desta natureza, com tantas opiniões contrárias aos propósitos da IBM, emitidas pelos próprios órgãos especializados da administração federal, não deveria mais preocupar a Presidência da República. Mas, de qualquer modo, vale lembrar o caso do Japão, quando, há 20 anos, em situação semelhante à nossa, de hoje, preferiu criar sua própria indústria de computação. É portanto coerente e correta a posição da CAPRE.

Estamos, assim, diante de opções. Uma linha de autêntica nacionalização de parte do setor ou a total abertura ao capital estrangeiro: isto é o que está montado para merecer o exame e decisão da Presidência da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um dos grandes problemas nacionais que não poderiam passar em branco sem qualquer debate neste plenário, porquanto é universalmente reconhecido o papel indiscutivelmente relevante que desempenham os instrumentos de processamento, transferência e utilização da informação na sociedade moderna.

A própria noção de Poder, qualquer que seja sua conotação ou amplitude, está associada a uma determinada capacidade de processar informações. Dotar o País de uma política de Informática, da qual resulte a implementação dos recursos próprios de processamento da informação a nível adequado às suas necessidades, torna-se elemento estratégico de magnitude ponderável. Evidentemente, ao comentar uma política brasileira de Informática, tão vital e inadiável, devemos denunciar a deficiente perspectiva de se associar o campo da Informática somente aos computadores, mensurando apenas quantidades e valores relativos a equipamentos de processamento de dados. No entanto, há que se reconhecer nos dias de hoje e, mais ainda, no futuro — o interrelacionamento da Informática com outras atividades essenciais, tais como, as telecomunicações, os controles de linhas de produção, a indústria eletrônica, etc...

O que mais convém à nossa emancipação tecnológica? O que mais repercute na economia? O que de fato interessa ao Brasil? São indagações que precisam ser corretas e claramente respondidas, porque está em jogo o destino de um setor de vital importância para o desenvolvimento e a segurança nacional.

Hoje, torna-se mais fácil ao Governo formular e executar uma política específica, porque já existe no País as pré-condições, com uma estrutura empresarial habilitada, e equacionado o apoio oficial, através da Resolução nº 5/1977, para estimular a nascente indústria, e estabelecer prioridade na análise dos projetos o que permitirá, na prática, a viabilização de empreendimentos como o elaborado pela empresa COBRA.

A viabilidade comercial e industrial existe, não se trata de uma vã esperança. Ela existe pela ação concentrada nos segmentos de mercado onde, a curto e médio prazo, se desenvolve tecnologia nacional em condições de se tornar competitiva. Existe pelo conhecimento científico e experimentação, acumulados desde 1970, quando surgiram as primeiras exposições do talento e de capacidade realizadora dos técnicos brasileiros. O projeto e construção de equipamentos pelo SERPRO, do Ministério da Fazenda, com 70% de nacionalização, encorajou outros trabalhos de pesquisa e a construção de pequenos modelos de computadores, nas Universidades Federais do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, bem como na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Graças a esses esforços pioneiros e comprovada habilitação dos nossos técnicos, o Brasil passou a contar com meios para absorver, desenvolver e fixar uma tecnologia apropriada às condições do nosso mercado, e, desta forma, assumir posição de negociar com países detentores de avançados conhecimentos, a exemplo do que vem sendo feito com as contratações da COBRA com a empresa inglesa FERRANTI LTD., e a norte-americana SYCOR INC, ambas reconhecidas no mercado mundial como altamente competentes em tecnologia básica de Eletrônica Digital.

O Brasil está montando uma infra-estrutura de Informática, conforme se observa no II PBDCT — Programa Brasileiro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — entretanto, não devemos admitir que esta infra-estrutura se assente em instrumentos importados ou construídos aqui sob total controle estrangeiro. Queremos e podemos contar com equipamentos projetados, construídos e operados por brasileiros, pelo menos no que se refere às nossas necessidades básicas.

O MERCADO

O mercado existe e se apresenta promissor. O Brasil oferece taxa de crescimento que se destaca como a 3ª do mundo. Nossas importações passaram de 27,1 milhões de dólares em 1970 para cerca de US\$ 200 milhões em 1976. O setor vem crescendo de importância na

economia brasileira, a ponto de ter atingido, em 1975, a 1,23% do nosso PIB. Isto significa que o dispêndio total no setor tenha atingido a impressionante cifra de 1,2 bilhão de dólares. Por que este negócio passou a ser tão cobiçado? A indústria de computadores se aproxima de um volume anual de 400 milhões de dólares, com um crescimento de 25% a 30% ao ano.

O mercado brasileiro, tal como o mercado mundial, é dominado pela citada empresa norte-americana. Os dados obtidos de publicações da CAPRE indicam que, já em 1975, do número total de computadores "muito-grandes" instalados no Brasil, 77% eram da marca IBM. Do número de grandes computadores, ela, no mesmo ano, reteve para si 87,9%. Entre computadores de tamanho médio, sua posição foi de 48,8%. Na área das pequenas unidades instaladas, sua participação foi, naquele ano, de 59,4%. A média alcançada pela IBM, de 66,7% nos fornecimentos, mostra-nos até onde já avançou.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Com muito prazer, nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Eu gostaria, para melhor avaliar esses percentuais que V. Ex^t alinha, de obter alguma informação, no que tange a esses percentuais relativos à IBM quanto a outros países. Qual seria o percentual, por exemplo, da presença da IBM na França, na Inglaterra, na Alemanha Ocidental, para que eu tivesse, assim, a oportunidade de ver até onde as nossas resistências são menores do que em outros países?

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Agradeço o aparte de V. Ex^t, porque me dá oportunidade de esclarecer um ponto realmente interessante.

Não vou dizer a V. Ex^t exatamente o percentual do domínio da IBM na Europa Ocidental, mas anda em torno de 80%. Acontece que, na Ocidental, constituiu-se grupo holandês-alemão, com as empresas Philips — Siemens — a UNIDATA — que já passou a ser o segundo grande produtor na Europa Ocidental e caminha para competir com a IBM, no mercado europeu.

Há o caso japonês. Em 1956, o Japão decidiu reservar para si a produção de computadores, fechando as portas à penetração do capital estrangeiro, o que lhe permitiu passasse a ser também um competidor no mercado internacional, tanto que, 20 anos depois, agora, em 1977, o Japão está novamente abrindo o seu mercado às companhias estrangeiras, porque tal é a sua segurança, tal é o porte das suas empresas industriais, que ele não tem o menor receio dessa competição. Mas se a Europa Ocidental tardou no progresso da produção de computadores, assunto considerado por eles de fundamental importância ao desenvolvimento industrial da Europa, isso não serve de modelo para nós, no Brasil, porque a Europa já era uma região, altamente desenvolvida tecnologicamente. Então, a repercussão do domínio da IBM no mercado europeu não é tão nefasto, digamos, sob o ponto de vista de independência tecnológica, como seria no caso brasileiro. Eram estes os esclarecimentos que eu queria dar a V. Ex^t.

Prossigo, Sr. Presidente.

Tendo em vista a importância do nosso mercado interno, com a possibilidade de exportação para a América do Sul, África e outras regiões, a política adotava pelas empresas multinacionais foi a de amplo domínio do setor. Tem-se, contudo, questionado intensamente se os benefícios dessa política atendem, realmente, aos interesses do Brasil e, sobretudo, se ela significa verdadeiramente um passo adiante no processo de transferência de tecnologia, ou, ainda, se vem ajudar-nos na redução de pressões sobre o balanço de pagamentos.

Portanto, Srs. Senadores, dispõe o nosso País de mercado, recursos humanos, conhecimentos científicos e tecnológicos, além de competência empresarial, suficientes para fabricar computadores com elevado índice de nacionalização. Antes, essa tomada de posição parecia difícil: faltavam-nos meios de impor às empresas a

adoção de procedimentos dos quais resultassem avanços significativos nos pontos críticos apontados. Agora, a situação mudou: descobrimos os caminhos e podemos andar sobre os nossos próprios pés.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Setor de Informática é elemento dinâmico do processo de desenvolvimento. O avanço da Informática em mãos nacionais representa para o País a assimilação e uso de uma tecnologia que provoca mudanças significativas nas instituições, por afetar e melhorar os níveis organizacionais e qualidade de gerência. Reflete-se na formação e especialização de mão-de-obra, aumentando-lhes a produtividade. É elemento impulsor de outras atividades que conduzem à modernização da sociedade. Reconhecidamente, esta tecnologia é a chave que abrirá as portas do desenvolvimento de setores altamente sofisticados, e por isso mesmo capaz de marcar profundas diferenças na grande competição comercial entre as nações.

A informática, pela sua representatividade econômica e política, tende a assumir papel de maior destaque, se analisado sob o ângulo da segurança nacional. Como dizem os técnicos: "o domínio pelo País dessa tecnologia corresponde, portanto, ao domínio de si próprio".

A decisão, nitidamente política, de dotar o País de autonomia em setores estratégicos, a exemplo do que se passou na implantação das indústrias siderúrgica, energética, petrolieras, corresponde, portanto, à adoção de condições mínimas para os brasileiros terem em suas mãos o controle efetivo do seu destino.

Paralelamente a estes interesses de caráter geral, devemos destacar as necessidades específicas das nossas Forças Armadas. Sob este aspecto, convém, ainda uma vez, lembrar a necessidade de associar a tecnologia da computação com ramos correlatos. Assim, há que se reconhecer a sua importância na fabricação e uso de armas modernas, na movimentação de navios de guerra, aviões, e sistemas de defesa aérea, sistemas de transportes, etc.

Aliadas a estas necessidades, encontraremos aquelas que poderíamos chamar genericamente de "sistemas de informações". Incluem-se aí, de um lado, as aplicações tradicionais de controle de atividades-meio, a exemplo de folhas de pagamentos, estoques de bens e equipamentos, etc., e de outro, as atividades-fim das Forças Armadas, cuja eficiência e eficácia a cada dia estão mais ligadas ao uso de sistemas eletrônicos de processamento de dados, a exemplo do CINDACTA, instalado aqui em Brasília, cobrindo o coração industrial do Brasil. Vemos, portanto, que o próprio processo de modernização das Forças Armadas, seja sob o aspecto de sua organização, seja sob o ângulo do cabal cumprimento de suas obrigações legais, guarda estreita correlação com o uso intensivo do processamento de dados e da tecnologia que lhes dá apoio.

Deixar que persista elevado grau de dependência externa que ainda cerca o setor de Informática, significa permitir, no decorrer do tempo, que amplie-se a dependência dos nossos instrumentos de defesa do apoio externo. O contrário, isto é, reduzi-la, é, de fato, o grande interesse da segurança nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com base no que já é do conhecimento de nossas autoridades, e sobretudo da fria análise do comportamento das multinacionais que atuam no setor, já é possível ao Governo federal formular uma efetiva Política Nacional de Informática, e neste sentido, permita-nos, abordar alguns pontos que julgamos essenciais para garantir uma real independência, mesmo que tenhamos de reservar fatias valiosas de nossos escassos recursos financeiros, mesmo com sacrifícios de outros setores.

Vejamos, pois, cinco pontos que julgamos essenciais a essa desejada Política, que pedimos sejam considerados pelos condutores desta Nação:

1 — Reformular a CAPRE, para dar-lhe **status político** condizente com a importância do setor, com a competência de formular e executar uma "Política Nacional de Informática", e o efetivo poder de coordenação de um Sistema Nacional de Informática, ainda fragmentado, e, portanto, inexistente. Cada Ministério, empresa pública ou sociedade de economia mista tem seu centro, os Estados, Muni-

cípios e Universidades mais expressivos constituíram, por igual, centros para processar informações. No Senado Federal temos o nosso, aliás com resultados excelentes. Até que ponto existe a subutilização e qual o entrosamento entre esses centros espalhados por todo o País?

2 — Fabricação de equipamentos no Brasil:

a) pela implantação imediata da indústria de computadores, componentes eletrônicos e mecânicos, capazes de lançar o **hardware** que preencha as necessidades do mercado nacional, começando pelos mini e microcomputadores, com linhas de produção bem definidas. Neste caso, além do apoio já concedido, consagraria a feliz composição acionária da empresa COBRA, com grandes empresas públicas e privadas;

b) a fixação de diretrizes a serem seguidas pelas empresas estrangeiras, limitando precisamente o campo de atuação para compatibilizar os seus interesses à política governamental de incrementar a fabricação de componentes, ou aparelhos de grande porte, que dificilmente poderiam, no atual estágio, ser aqui produzidos, sem que jamais pudessem tais empreendimentos ser transformados em ponta-de-lança para romper a Política da independência nacional no setor. Como bem diz o Presidente Geisel, "a empresa estrangeira é considerada, também, um agente de progresso, sob a orientação do Poder nacional, com acesso e estímulos e definição de responsabilidades".

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella. Fazendo soar a campanha.) — Comunico a V. Ex^e que o seu tempo está findo.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Sr. Presidente, já concluirá.

3 — Produção nacional de software — programação e linguagem. Ainda muito se reclama de nossas deficiências na formação de mão-de-obra altamente qualificada, que associe de forma adequada os perfis produzidos pelas Universidades e os de que necessita o mercado de trabalho. É preciso eliminar a nossa dependência externa das programações denominadas "enlatado".

4 — Pesquisa — A integração dos esforços de pesquisa, com orientação e critérios, a nível nacional, para Universidades, empresas públicas e privadas, com objetivos selecionados, bem definidos, segura alocação de recursos e concessão de incentivos aos pesquisadores e às instituições.

5 — Política de Serviços — Para eliminar os paralelismos e multiplicidade de serviços que uma evolução quase anárquica engendrou, é preciso delimitar as competências e atribuições para permitir o funcionamento ótimo do Sistema de Informática, a nível nacional, regionais e setoriais ou específicos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos a ponderar um último argumento: lembremos a excessiva participação do capital estrangeiro em setores industriais, como 67,9% na produção de material de transportes; 72,5% em material elétrico e de comunicação; 53,8% em mecânica pesada; 81,2% em produtos farmacêuticos e veterinários; 99,6% na indústria do fumo; 64% na de borracha; e quase 100% na de veículos. Reservemos, pois, o domínio do setor da Informática para o capital nacional.

É o que pedimos desta tribuna, em nome do povo, ao Presidente da República. Devemos esperar não só a aprovação da reserva de mercado para o Projeto COBRA, como, e sobretudo, a definição de uma Política Nacional de Informática com a organização sistemática dos serviços correlatos.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella. Fazendo soar a campanha.) — Lamentavelmente V. Ex^e não pode apartear, pois a Presidência já comunicou ao orador que seu tempo está findo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Obedeço à deliberação da Mesa.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB) — Peço desculpas à Presidência da Mesa por não ter levado em conta a sua observação. Vou concluir o meu discurso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, chegou a oportunidade de se fazer realizar, econômica e tecnologicamente, um setor que, pelo seu caráter dinâmico e extremamente influente em todos os campos do Poder, com auto-suficiência nas nações desenvolvidas.

O Brasil, como potência emergente, precisa e deve ter sua indústria de computadores também de forma independente e competitiva. (Muito bem! Palmas, O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Já disse alguém que a castidade das viúvas é a *mais difícil* e a mais meritória. Assim também a castidade das desquitadas. É que o sexo é uma grande fonte de pecado. Veio do sexo o primeiro pecado cometido na Terra, aquele pecado que Santo Agostinho qualificou de *feliz culpa*.

Parece-me fora de dúvida que o jugo dos preconceitos sociais expõe bem mais a mulher desquitada à condição de pecadora e, portanto, de marginalizada social, enquanto o homem desquitado prossegue galgando posições mesmo na vida pública, chegando não raro a Deputado, Senador, General, Embaixador e até a Ministro de Estado. O divórcio corrigirá essa desigualdade.

Creio que para o pai de família seria menos incômodo ter em casa uma filha divorciada do que uma filha desquitada.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com muito prazer ouço V. Ex^e

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Dilepto a contestação de V. Ex^e — e, uma vez porque, trazida por V. Ex^e, tem que ser verdadeira — deplorei que no Brasil possa chegar-se, com esse **status** moral, a todas posições alinhavadas pelo nobre colega, ainda mais que nos intitulamos cristãos. É com pesar que digo a V. Ex^e que na União Soviética, na pátria do materialismo ateu, um cidadão divorciado nem sequer pode ser membro do Partido Comunista, quanto mais galgar a hierarquia do governo ou do partido. A que situação realmente chegamos nós, os cristãos, nós, os titulares da tão decantada civilização cristã e ocidental! Também tenho informações de que em outros países, igualmente divorcistas, não permitem sejam guindados a postos de decisão os divorciados.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Releve V. Ex^e, meu distinto colega Senador Benedito Ferreira, se não dou resposta ao seu aparte, que foi pleno de considerações *as mais respeitáveis*. Mas é que o meu propósito, nesta tarde, é apenas marcar a minha posição, ao iniciar-se no Congresso Nacional nova batalha divorcista

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sei que V. Ex^e está apenas dando o seu pensamento. O meu é semelhante ao do Senador Benedito Ferreira e eu queria dizer que vi na televisão e li nos jornais que o Primeiro-Ministro do Canadá estava em férias conjugais de três meses, para marchar para o divórcio.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) — O pedido de desculpas que fiz ao Senador Benedito Ferreira, faço-o também ao eminentíssimo Senador Ruy Santos.

São razões estas — Sr. Presidente, Srs. Senadores —, que me levam a filiar-me entre os divorcistas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Jessé Freire — Marcos Freire — Arnon de Mello — Augusto Franco — Dirceu Cardoso — João Calmon — Vasconcelos Torres — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Não há mais oradores inscritos para a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 47, de 1977, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado nºs 56, 88, 179, 253, 259, 264, 268, de 1975; 72, 81, 126, 207, 232, 313, de 1976 e 7, de 1977, já tramitando em conjunto, os de nºs 23, 26, 32 e 38, de 1977, que autorizam deduções no Imposto sobre a Renda.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das Ordens do Dia dos Ministros de Estado do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas no dia 31 de março de 1977, em comemoração ao 13º aniversário da Revolução.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E A SEGUINTE A ORDEM DO DIA BAIXADA PELO SR. MINISTRO DO EXÉRCITO:

"Feliz do povo que, como o nosso, consegue salvar-se da anarquia sem pratear dolorosos sacrifícios impostos por uma luta fratricida.

Há treze anos defrontávamo-nos com esta triste ameaça, quando uma camarilha marxista, aleitada nos cofres públicos, alardeando uma penetração popular inexistente, pregava, no país, a desordem, a subversão e a luta de classes.

Acumpliados com os comunistas, os homens do governo, acalentados pela bajulação, dormitavam sobre suas responsabilidades de conter a marcha do comunismo que, fatalmente, conduziria a Nação ao caos.

Realizavam-se, nos lagradouros, espalhafatosos comícios, em que a minoria subversiva insuflava na população o ódio, a cizânia e a violência, vociferando contra as instituições legais, tentando amedrontar os tímidos, iludir os basbaques e conquistar, para suas teses totalitárias, os oportunistas, presentes em todas as épocas e horas, nos locais onde possam auferir vantagens pessoais.

É esta, justamente, a técnica adotada pelos adeptos desta doutrina anticristã, para promover discórdias e desagregar nações, em todo o mundo. Suas falácias assentam-se, invariavelmente, na hipocrisia, na ameaça, na mentira e na calúnia, as quais, não raras vezes, encontram eco no estrabismo político e na ingenuidade dos democratas. Infiltram-se nos setores vitais dos países visados — particularmente nos chamados segundos escalões administrativos — para destilar, dia-a-dia, o pessimismo e desacreditar as autoridades constituídas; valem-se dos meios de comunicação para criar dissensões e levar aos lares, através de programas de toda espécie, a dissolução e a descrença

nos valores morais e espirituais, basilares no mundo ocidental, que constituem, ainda, o último baluarte à sanha do materialismo; definem-se, no mimetismo peculiar aos impostores, como democratas nacionalistas, quando almejam uma ditadura de classe; finalmente, consideram-se cônscios defensores dos direitos humanos, mas nunca falam das atrocidades dos terroristas, na prática de assassinatos e seqüestros, ou do "confortável" tratamento dado aos prisioneiros políticos, nos países da execrada "Cortina de Ferro".

Esta é, como disse, a norma internacional de ação marxista!

Nos primeiros anos da década de 60, era confrangedora a análise do panorama nacional, conturbado por insídiosas agitações e por desmandos de toda ordem. A insensibilidade moral e a incompetência administrativa, entre os governantes, não eram exceções, mas, sim, regra geral. Dominava, com estímulo do chefe do Governo, um ambiente de demagogia velhaca e despudorada, na impatriótica obra do esfacelamento da Democracia. Organizações subversivas, conhecidas como os "grupos dos onze" e as "ligas camponesas", manipuladas do exterior, preparavam brasileiros para combater seus irmãos em proveito de uma potência estrangeira. As longas filas de consumidores em busca de víveres, a sonegação e o câmbio negro o enriquecimento ilícito e as greves com objetivo político, completavam — sob a criminosa complacência das autoridades — este quadro de iminente catástrofe social.

A subversão chegou aos muros dos quartéis, tentando ali penetrar para enfraquecer a disciplina e destruir a hierarquia. Seus êxitos, em virtude do patriotismo e lealdade dos homens de farda, ficaram restritos à adesão de elementos esparsos, reconhecidamente ambiciosos, frustrados em suas pretensões, que tentaram escapar à mediocridade profissional pela porta da traição à Pátria. Entretanto — como a paciência que não se esgota é subserviência — a reação surgiu, no recesso sacrossanto dos lares, inspirada na FÉ que plasmou a nossa nacionalidade, e exteriorizou-se em grandiosas manifestações como as das "Marchas da Família, com Deus, pela Liberdade".

O célebre comício de 13 de março, onde os comunistas desralaram bandeiras brasileiras, profanadas com a substituição do globo azul por uma esfera vermelha com a inscrição — República Socialista do Brasil — levou ao auge a indignação dos militares. O aviltamento do governo pusilânime e dúbio de então, precipitou os acontecimentos com a afronta da reunião realizada no Automóvel Clube.

Não era mais possível esperar!

Os mineiros, confirmando sua tradição de amor à liberdade, tantas vezes provado em belos episódios que enriquecem a nossa História, desencadearam a REVOLUÇÃO, e ninguém lhes pode contestar a coragem de tê-la iniciado sozinhos, num momento de incertezas, quando muitos espíritos penduleavam entre a decisão e a proteção.

Meus comandados!

A Nação Brasileira jamais abdicará do direito de gerir seus destinos, como sempre o fez, sem interferências alienígenas.

A História das civilizações é um exemplário do desvario de povos que, sequiosos do domínio do mundo, asfixiaram, militar e economicamente, no lodo do imperialismo, nações ordeiras e livres, na maioria das vezes, sob os mais fúteis e desarrazoados pretextos. Da barbárie ao século vinte, muito evoluiu a humanidade que não mais tolera a guerra e a opressão como formas normais de política. Já vão longe os tempos da aparente Paz Romana, em que a liberdade dos oprimidos era regulada pelo gládio das legiões dominantes.

O povo brasileiro apoiou com entusiasmo o Movimento Revolucionário de 1964, reconhecendo a necessidade de evitar, a tempo, que um grupelho de comunistas, abrigado à sombra de um governo fraco e incapaz, transformasse o Brasil em província moscovita, escondida na usual fórmula de república popular democrática. Irmado aos militares, veio às ruas para aclamar a Revolução e a tem prestigiado a despeito das grandes dificuldades da conjuntura internacional e da sordidez das campanhas — internas e externas — para desmoralizá-la.

A data de 31 de março de 1964 marca, pois, o início de uma nova era de paz e tranqüilidade cristãs, de repúdio à corrupção.

O Exército Brasileiro, cujo insigne Patrono notabilizou-se, antes de tudo, por sua decisiva ação em prol da unidade nacional — legado maior de nossos antepassados — nunca permitirá portanto, que se dilacere a Pátria, em inglórias lutas, instigados por subversivos de todos os matizes. Consciente de suas responsabilidades, em íntima comunhão com os companheiros da Marinha e da Aeronáutica, saberá lutar — em qualquer circunstância — pela concretização definitiva dos objetivos revolucionários, que se ajustam, integralmente, às aspirações de todos os lídimos brasileiros.

É A SEGUINTE A ORDEM DO DIA BAIXADA PELO SR. MINISTRO DA MARINHA:

Para conhecimento geral da Marinha, faço público o seguinte:

No décimo terceiro aniversário da Revolução, cabe relembrar as causas da reação popular consubstanciada no movimento renovador que hoje comemoramos.

Agitadores empedernidos, valendo-se do despreparo que caracterizava os governantes da época, tentaram solapar as bases do regime democrático que sempre constituiu o cerne da própria nacionalidade, buscando substituí-lo pelo comunismo ateu, antagônico à nossa índole e às nossas convicções.

Através de minucioso planejamento, as Forças Armadas foram escolhidas como alvo prioritário da subversão.

Iniciou-se a ação dos inimigos da Pátria junto aos suboficiais e sargentos, a quem acenaram com o poder.

Entre nós, criou-se uma Associação, nos moldes de entidade classista, a qual, financiada com recursos de origem espúria e sob o embuste de agremiação benéfica e recreativa, visava a conduzir os marinheiros e fuzileiros para a senda da anarquia.

No entanto, os agentes da discordia não contaram com a probidade, o equilíbrio e o patriotismo da nossa gente.

Quando chegou a hora de se pôr fim ao desvario dos amotinados, o que se viu foi a coesão de todos os militares. No âmbito da Marinha, oficiais, suboficiais, sargentos, cabos, marinheiros e soldados, animados do mesmo sentimento, constituíram muralha inexpugnável, na defesa da ordem e da disciplina.

Decorridos treze anos, vemos na Revolução de 1964 não somente mero episódio na vida política do País, mas sério esforço para instaurar nova estrutura institucional, visando à valorização do Homem brasileiro, através da preservação dos seus direitos e do seu desenvolvimento integral.

Muitos percalços têm encontrado os revolucionários, alguns decorrentes das crises e mutações que sofre o orbe terrestre, outros, fruto da impaciência, da incompreensão e da própria limitação que caracteriza os mortais.

Não têm faltado aos Governos, por outro lado, o entendimento e apoio dos bons brasileiros, unidos no salutar esforço de elevar o nível espiritual, econômico e social de cada um dos nossos patícios.

Sem ambição de hegemonia, animados dos mais puros sentimentos de fraternal amizade a todos os seres humanos, sem preconceitos nem discriminação, dispostos a trabalhar com fé e amor em busca de um mundo melhor, dentro das nossas tradições de honestidade e solidariedade democráticas e cristãs, os brasileiros se regozijam nas celebrações que ora efetuamos.

Coesos com os seus irmãos do Exército e da Aeronáutica, perfeitamente integrados na comunidade do Mundo Livre e no âmago do povo a que nos orgulhamos de pertencer, os marinheiros do Brasil, livres do pessimismo, estão cônscios da sua elevada missão. Comungamos destarte dos ideais que o Comandante Supremo das Forças Armadas, o Excellentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, recentemente exprimiu: "Fidelidade aos princípios que constituem a base doutrinária da Revolução — desenvolvimento e segurança; continuidade de ação; convivência com outros povos num ambiente de harmonia e respeito mútuos, que não deve no entanto excluir a defesa da nossa soberania; e, finalmente, trabalho

incessante, que constitui um sacrifício duro, mas sobejamente compensador".

É A SEGUINTE A ORDEM DO DIA BAIXADA PELO SR. MINISTRO DA AERONÁUTICA:

Relembra o passado glorioso de uma Nação, comemorando seus grandes feitos históricos, não é, apenas, um dever cívico para com ela, mas, principalmente, um ato de conscientização, pois cada episódio marcante da História dos povos encerra ensinamentos valiosos, que devem ser transmitidos através das gerações, num processo irreversível de caminhar para frente, sem a repetição dos erros do passado.

31 de março de 1964 assinala uma derrota significativa para o Comunismo Internacional, que, no Brasil, servindo-se, livremente, das franquias democráticas do regime, usufrua do beneplácito do Poder. O País vivia mais uma situação de completo caos. O princípio da autoridade, há muito, deteriorara-se. O clima era de agitação e insegurança, greves, nitidamente políticas, paralisavam quase que diariamente, as atividades da Nação. Uma parcela ponderável da classe estudantil vivia, tão-somente, para a promoção de baderneiras nas ruas e desmandos nas Universidades, provocando os agentes da ordem pública e desrespeitando Reitores e Professores. A Revolução, que pôs um "basta" nesse estado de coisas, eclodiu, como uma reação espontânea, de toda a Nação, com as Forças Armadas à frente. Os fatos são ainda bem recentes e estão presentes na memória de todos. Hoje, como ontem e, tudo leva a crer, o será amanhã, os comunistas parecem fazer melhor uso das liberdades democráticas que os próprios democratas.

A Revolução vitoriosa que, passados treze anos, hoje comemoramos, restabeleceu a ordem pública, minimizou as crises financeiras, dedicou-se à repressão da inflação galopante, trouxe de volta a moralidade administrativa, escoimou as Forças Armadas da infiltração comunista e reconduziu o País a seus promissórios destinos de grande potência emergente. Além disso, a Revolução, também, implantou o que poderíamos chamar de "Regra do Jogo" para o uso construtivo das liberdades democráticas, impedindo que estas sejam transformadas em instrumentos de agitação subversiva e de perturbação da tranqüilidade e segurança públicas.

O Comunismo está aí, tão vivo e atuante como sempre, à espreita de novas oportunidades para a escalada com vistas ao Poder, infiltrando-se nas instituições mais respeitáveis, que não devem compactuar com a doutrina materialista do Comunismo; mudando de tática e de disfarce, com reconhecida eficiência e servindo-se, com inegável habilidade, de todos os veículos de comunicação de massa.

Meus Camaradas, olhando em redor, vemos outros países com os mesmos problemas, vítimas da mesma estratégia subversiva, das mesmas táticas para situações semelhantes. Por isso, chamamos a atenção dos que não querem ver, dos inocentes úteis, dos que, de maneira irresponsável, neutralizam as vozes que se levantam, visando a alertar à Nação para o perigo comunista.

Nós, como correspondentes pela Segurança Nacional e defesa da ordem, da Lei e das instituições, estaremos coesos e vigilantes, para não sermos novamente surpreendidos, como o fomos em 1935 e em 1964. O processo revolucionário não terminou, as regras que traçou não foram revogadas e não seremos os primeiros a ensaiar as armas que a Nação nos confiou para defendê-la de qualquer ataque inimigo, venha este de fora ou de dentro das nossas próprias fronteiras. São estas as palavras de ordem que me cabe transmitir aos meus Comandados, ao ensejo da data que hoje relembramos."

OS SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1976 (nº 1.683-B/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 42 da

Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito), tendo

PARECER, sob nº 52, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1976
(Nº 1.683-B/75, na Casa de origem)**

Acrescenta parágrafo ao art. 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 (Código Nacional de Trânsito).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 42 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, instituidora do Código Nacional de Trânsito, o seguinte parágrafo:

"Art. 42.

§ 5º A autoridade local poderá instituir categorias para classificação de veículos automotores de aluguel destinados ao transporte individual de passageiros, dispensadas, no caso de serviço de luxo, indicações externas de que se trata de veículo de aluguel, exceto a placa."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1975, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, determinando que metade do montante das subvenções ordinárias recebidas pelos estabelecimentos de ensino deverá ser obrigatoriamente restituída sob a forma de Bolsas de Estudo, tendo

PARECERES, sob nºs 996 a 999, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura;

— de Educação e Cultura, favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que oferece;

— de Finanças, favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Benedito Ferreira.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário:

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 84, DE 1977

Nos termos do art. 310, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1975, a fim de que seja encaminhado ao reexame das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1977. — **Helvídio Nunes.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Aprovado o requerimento, o projeto sai da Ordem do Dia, para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do

Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob nº 351, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto quanto à constitucionalidade e juridicidade. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 84, DE 1977

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "c" do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1976, a fim de ser feita na sessão de 11 de maio próximo.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1977. — **Lázaro Barboza.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em razão da deliberação do Plenário, o projeto entrará na Ordem do Dia da sessão de 11 de maio do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nesta augusta Casa, onde todos a ela chegam com as cicatrizes profundas dos combates democráticos travados, é notório o valor que todos os seus dedicam à boa escolha daquele que, envergando a toga respeitável da magistratura brasileira, decidirá a sorte e o destino de tantos filhos da Pátria comum. Aqui, vigilam os que não abrem mão do amor à Terra Mãe que lhes deu a vida e ao sentimento de querer-lhe, permanentemente. Testados por convulsões políticas as mais variadas, encontram-se unidos irreversivelmente, no amor ao Brasil, e se, por Ele não fazem tanto, é porque as suas limitações, as fronteiras constitucionais do Poder que integram, os tornam tantas vezes conscientes da impossibilidade de servi-lo ainda mais. Abençoado digo, é o princípio da Lei Maior, que submete a escolha dos componentes dos Tribunais de nossa Cúpula Judiciária ao critério da Câmara Alta. Assim ocorrendo, permite a todos o conhecimento moral e intelectual do preferido. Hoje, como em outras oportunidades, louvores desejo formular perante a nossa Casa Legislativa, pela escolha de quem tem todos os predicados para ser um grande Juiz.

Sei que ele só agradece o elogio alheio, senão até o ponto em que, se julga capaz de por si mesmo, fazer o que ouviu em seu louvor.

Aspirava de muito ao que se concretizou, sonhava com o que hoje passou a ser realidade: a escolha do Chefe do Ministério Público Militar, Ruy de Lima Pessoa, para Juiz do Superior Tribunal Militar. E por que assim desejava? Qual a motivação do devaneio que se tornou fato, com o regozijo de toda a Nação? A resposta é simples: ele atingiu o cume da sua carreira com a paixão do cumprimento do dever. O Cristianismo que se universalizou, pelo sacrifício de Cristo, e abraçou na mesma Cruz todas as raças e crenças, não perdoa aquele que penaliza sem amor ao seu irmão, vendo nele apenas o símbolo do erro cometido.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Mais do que um aparte, a minha intervenção significa um testemunho. Conheço bem o Ministro Ruy Pessoa. Por muito tempo conviveu ele na Bahia, onde exerceu, com a mais absoluta exação, os mais altos cargos. Esteve à frente, inclusive, de postos de exercício difícil. Assim inicialmente, Delegado Auxiliar; mais tarde, Secretário de Segurança Pública, em uma e outra função, Ruy de Lima Pessoa foi sempre um homem sereno, afável no trato e intransigente no cumprimento de seus deveres; respeitador dos direitos dos indivíduos sob a sua guarda ou sob a sua vigilância. Pelas suas qualidades e virtudes de cidadão e homem público granjeou a simpatia geral de toda a Bahia. Tem ele, no seio da sociedade baiana, um reservado lugar de apreço e de estima, pensamento real desta minha intervenção. Dentro da Justiça Militar, ele teve uma seqüência de ascensões e, por fim, coroa a sua vida pública, como bem asseverou V. Ex^e, com a sua escolha para Ministro do Superior Tribunal Militar, onde pontificam, entre militares e civis, homens do melhor gabarito, e que têm, também, pelas suas decisões, merecido o respeito de todo o Brasil. Entre os civis naquela Casa, e homenageando a todos, inclusive a Ruy Pessoa, vou citar apenas um nome: o de Alcides Carneiro, cujo nome pronuncio com muita reverência, porque foi um exemplo de juiz, como foi também um exemplo de cidadão. O seu exemplo é trilha por que se deverão guiar quantos ascendem à culminância daquele excelso pretório.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador Heitor Dias, o aparte de V. Ex^e vale, sobremaneira, porque V. Ex^e depõe com conhecimento pleno de causa. Revive a atuação do ora homenageado pelo Senado da República, quando ele, na Bahia, com dignidade e com eficiência, cumpria a árdua função de Secretário de Segurança Pública. V. Ex^e disse muito bem, que ele o fez, então, com a mesma compostura com que se conduziu na Procuradoria-Geral do Superior Tribunal Militar. Mas não foi só nessa elevadíssima função que Ruy de Lima Pessoa se agigantou no cumprimento do dever. Outros mistérios, outras delegações, outras incumbências lhe foram deferidas pelo Poder Público, e de todas se saiu admiravelmente bem, só louváveis recebendo. Mas, V. Ex^e tocou ainda mais o coração do seu colega, quando, neste instante em que homenageamos o novo Ministro do Superior Tribunal Militar, recorda aquela figura de sacerdote da Justiça que foi Alcides Carneiro, aquele homem que, sem ferir o Direito, sabia ser bom; aquele Juiz que, sendo magnânimo, jamais desrespeitou o cânones legais. Alcides Carneiro foi, na realidade, um exemplo de magnífico e extraordinário Juiz que, julgando com o coração, dizia sempre que se pode julgar bem, com acerto e com severidade também.

Julgá e viver o drama do acusado. É se auto-interrogar do porquê do fato delituoso, examinando em dosagem criteriosa o seu significado e repercussão no contexto social. Não é mais sustentável, penalmente falando, o vereditum estruturado na apreciação subjetiva do fato sub-judice. A sua origem, por certo, será patológica, atuando em agente mórbido ou terá como determinante a emoção. Esta emoção, sim, precisa ser minudada, para que se apure se foi uma imposição do psiquismo em convulsão ou a explosão desordenada de recalques e sede de vigança, guardados no cofre-forte do nosso recôndito mais secreto.

Ele cumpriu o seu dever julgando milhares de processos que lhe passaram sob exame, interligando uma profunda sensibilidade com a sua mente segura, irmanadas na busca incansável da verdade contida no bojo dos autos. Construiu, pedra por pedra, o monumento consagrador da sua consciência. Pouco se lhe faz, a vigília que em tais situações é imposta, pois é muito difícil o encontro seguro do direito alheio.

A sua conscientização como Magistrado lembra a árvore que penetra com suas raízes nas profundezas da terra que pisa, na entrega a que se impõe, da missão a executar. E é confortante quando esta árvore permanece sempre verde, com a sua seiva nutrificada com as lágrimas do reconhecimento daqueles que receberam os

ventos da justiça, e por isso passaram a acreditar na sua sombra frondosa, que sendo símbolo é eterno.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, lamentavelmente não privo da amizade, da convivência do eminentíssimo homem público que V. Ex^e, hoje, tão bem ressalta nesta Casa: o Ministro Ruy de Lima Pessoa que, realmente, tem um currículo invejável de homem público de primeira ordem, com tantos serviços prestados à Nação, pela sua inteligência, pelo seu caráter, sua honradez, sua altivez e sua independência. Congratulo-me com V. Ex^e neste momento de feliz oportunidade, quando traz para ressaltar aqui, mais uma vez, a grande figura do Ministro Ruy de Lima Pessoa a quem esta Casa já deu o exemplo da sua admiração, do seu respeito, da sua estima, na expressiva aprovação que fez do seu nome. Realmente, foi excepcional a acolhida que teve o Ministro Ruy de Lima Pessoa na aprovação de seu nome pelo Senado Federal. É o respeito que temos por essa grande figura de brasileiro e patriota.

O SR. HENRIQUE DE LA ROQUE (ARENA — MA) — Recebo, nobre Senador Saldanha Derzi, o aparte de V. Ex^e com muita honra: ele, por certo, virá dar brilho maior à homenagem que o Senado da República, neste momento, presta a Ruy de Lima Pessoa. Recordo a V. Ex^e a homenagem que todos nós prestamos a Alcides Carneiro. Exatamente, no posicionamento que ora vejo, nestas poltronas sentadas por Heitor Dias e por V. Ex^e estavam os eminentíssimos Ministros Waldemar Torres da Costa e Ruy de Lima Pessoa. Eles vieram naquele momento, em nome da Corte Castrense assistir a homenagem que todos nós prestávamos àquele grande Juiz que, tendo sido colega deles, jamais poderia desaparecer de suas lembranças, de seus corações porque, permanentemente haveria de servir como exemplo a todos eles no Tribunal em que labutam, e onde procuram aplicar a justiça como imposição do direito. Eis por que, afirmei que Ruy de Lima Pessoa só agradeceria o elogio, até o ponto em que se considerasse capaz de fazer o que ouviria. Eis o seu caso: a bondade, o cavalheirismo, são roupagens da sua alma. Participa da tese de que Deus deseja que todos sejam julgados na Terra como serão pela Justiça Divina. E outra não é, a razão por que o sol nasce para todos, o sol dos vivos, o sol dos mortos. Ele penetra na casa dos pobres e no palácio dos ricos, mostrando que somos seus filhos e que todos são irmãos, com o vento indo e vindo, e com a água passando e levando as imagens do caminho. Ninguém deve admitir o fato do seu nascimento como um equívoco, pois foram todos convidados para o banquete da vida. E Aquele que a todos dirigiu a convocação, está oculto em algum lugar, atrás do mistério da criação. Não tenho dúvida de que há inteligência e boa vontade, no coração das coisas.

Que todos sejam fraternos, como gesto da alma coletiva, lutando por um mundo irmão, no cultivo da amizade, nos tornando bem próximos do coração da realidade. E é preciso agir assim, para não perecer estraçalhado no mundo dos nossos tempos, em desafio permanente à paz e à nossa própria sobrevivência.

O juiz tem que ser completamente justo, cada dia mais justo, justo, enfim, a vida inteira. Este, deve ser o seu desempenho permanente e inquebrantável.

A crença generalizada de toda a gente, acreditada sem que ninguém lhe ensinasse, é que não há culpados, há infelizes. E na esteira desta compreensão, o Magistrado sentencia, debruçado em busca da culpa ou da infelicidade.

Passo os olhos suscitadamente sobre a panorâmica judicante brasileira, e o faço agora sob dois enfoques: um, concerne a Instituição do Tribunal do Júri, e o outro, ao Superior Tribunal Militar. Para o seu desdobramento, percorro vielas e assinalo destaqueis inevitáveis à formulação de ambos.

Explicito: é de ontem a tragédia "Street". O que nela simboliza o sangue que marcou a morte de uma linda mulher? A resposta cabe à Júri, instituição indispensável para o julgamento de determinados gestos humanos. Como instrumento da Justiça, ele opera irmão face à face e, um decide a sorte do outro, tendo como bússola da sua decisão, a própria consciência.

Não aleguem os que lhe são contrários que, aqueles que o compõem, na maioria das vezes, jamais passaram pela porta de uma faculdade. Pouco importa: eles estudaram, e alguns com curso de pós-graduação, na faculdade da vida. Não me lancem ao rosto que, via de regra, os jurados desconhecem o contexto das leis. As escritas sim, mas as que lhe são peculiares, são exatamente as sancionadas no dia a dia da tormenta humana.

Sobre a sua imprescindibilidade, na estrutura judiciária brasileira, já proferiu nesta Casa, notável peça jurídica, o talentoso Senador Otto Lehmann.

E o que enfatizou de forma erudita o nobre representante do Estado de São Paulo? Disse, e o fez muito bem, em proclamar que com a supressão do júri do contexto de nossa máquina judiciária naufragaria em mar revolto um grande tribunal em quem o povo deposita muito da sua fé e da sua confiança.

Senador Lehmann, V. Ex^º prestou, sem dúvida alguma, relevante serviço à legislação penal com o pronunciamento que estou a comentar. A Reforma do Judiciário, graças a Deus, manteve a grande e velha instituição.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Muito grato a V. Ex^º

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — É dever do seu colega assinalar a peça oratória cheia de erudição, demonstrando talento e conhecimentos jurídicos, proferidas por V. Ex^º, nesta Casa.

Assim, "Street", afastada a hipótese de legítima defesa conforme amplo noticiário da imprensa falada e escrita, será considerado o homem que matou por ódio ou vingança, ou seja, por motivação torpe. Ou terá sido ele lançado em tombamento, ao desequilíbrio psíquico desesperador?

É quando a vontade é joguete da perturbação que alucina. E a busca de logo vale: a razão do evento delituoso foi patológico ou emocional? Resiro-me à emoção que cega ante as montanhas, mergulha no abismo de seu desfiladeiro, como imposição irrefreável e fatal. Nos braços da morte, entendia, estava a sua única salvação.

Mas volto ao tema central da minha fala: a Justiça Militar. E em dela tratando, um comentário ao conceito de Segurança Nacional. Ele é elástico porque não pode ser estático. Mas nunca, nunca mesmo, será arbitrário.

Em conceito lapidar, se o mundo é o futuro do próprio mundo, afirmo enfaticamente que, aos responsáveis pela Segurança Nacional, mercê de Deus, jamais será conferido o direito do estrangulamento da inocência alheia. Ela não pode deixar de ser reconhecida quando comprovada, porque do contrário, a noite da inquisição nunca permitiria, o raiar da revoada redentora da verdade.

Dinâmica, ela tem que ser na realidade com o vigor da prenuncia e o arrojo da atitude destemerosa. Quem não age rápido, antevendo o amanhã, morre no embate desprevenido pela inépcia e pelo descaso. Os processos da guerra ideológico-revolucionária reclamam modernização de processos e de conduta. Tudo é justo seja feito na defesa da Segurança Nacional, cujo o escopo é assegurar a paz de todos nós. Tudo, menos o arbitrio, repito. Este, foge às regras do consenso democrático, porque é um gesto dos que apenas acreditam no poder da força e esta só vale enquanto o ruído do atordoamento cívico torna surdas as ouças do equilíbrio e do bom senso. O despotismo não prospera porque ele é o instante apoteótico da arrogância e do domínio brutalizado. Do domínio que não convence, porque, apenas amordaça as vozes que um dia hão de falar bem mais alto, na hora da sua redenção.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^º permite, nobre Senador Henrique de La Rocque?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador, uma judicatura exercida com dignidade passa a constituir verdadeiro apostolado. Dentro desta diretriz, projetou-se o inovável Ministro Alcides Carneiro, agora merecidamente lembrado no seu discurso. E, dentro desta diretriz, igualmente, haverá de projetar-se o novo Ministro do Superior Tribunal Militar, o ex-Procurador Rui de Lima Pessoa. Solidarizo-me com a homenagem que V. Ex^º, neste momento, presta ao novo Magistrado, que passa a integrar aquela Corte, o Superior Tribunal Militar, e solidarizo-me, sobretudo, com os conceitos que V. Ex^º emite, em torno do respeito devido à pessoa humana. Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Sou grato ao aparte que acabo de ouvir e, por certo, S. Ex^º, o novo Ministro da Corte cairense, há de ficar reconhecido à palavra do Movimento Democrático Brasileiro, que se fez ouvir tão bem através de V. Ex^º.

Mas nada disso deparo em nossa Pátria. Uma Nação que tem um parlamento, cuja tribuna está à disposição dos que divergem do seu governo; uma República em que se ouve gritos de protestos de forma clara dos opositores, não tenho dúvida, de que absorverá os resíduos da força em si, como expressão do poder material, assim que possível for. Estes resíduos, terão vida até o dia em que, a certeza da Segurança Nacional permita a elaboração de uma Constituição Democrática, que seja a realidade histórica, social e política da nossa consciência de povo livre. Esse dia não há de tardar, porque os povos vivem as etapas de seu destino político. Todas elas estão cronometradas pelo equilíbrio dos nossos dirigentes maiores, que cônscios de seus deveres, hão de zelar serenos, pelo julgamento da História. É quando todos hão de reconhecer que, do caos de um sindicalismo desorientado, surgiu uma democracia forte, calcada em termos bem brasileiros, onde os direitos, serão facultados a todos, em pé de igualdade, não gerando a classe dos poderosos e a dos desprotegidos. Será o instante histórico do regozijo nacional. O Senador Jarbas Passarinho, como em toda a manifestação intelectual que produz, num trabalho sério de rigorosa pesquisa e investigação, detalhou domingo último, em Caderno Especial do *Correio Braziliense*, as intervenções dos militares, capitulando-as em: 1º) O caráter endêmico das intervenções militares; 2º) Os regimes militares; 3º) As motivações para as intervenções militares. Em todo o seu estudo pleno de investigações históricas, e alicerçado em literatura idônea, mostra o porquê destes governos impostos pelas armas. Em seu todo, observa, o lúcido analista, em parte alguma, o que respeita os direitos humanos, jamais é tábua rasa da sua institucionalização. É que a tese da sua legitimidade, deve ser descavada do próprio direito natural, e assim sendo, as trovoadas e até mesmo os furacões, podem tentar reduzi-lo a uma excrescência do passado, mas jamais o conseguirão, porque ele é inherentemente a um conceito que universalizou povos e gerações, que dele, não abrirão mão, visto que, sendo dádiva de Deus, é imperecível e não está sujeito às maquinações, por mais severas que sejam, em busca do seu extermínio.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^º um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — É um prazer ouvi-lo, nobre Senador.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — O Senado já se habituou a ouvir a palavra de V. Ex^º, serena e profunda. V. Ex^º iniciou o discurso em homenagem a um novo juiz, este nome tão respeitado de toda a Nação que é o ministro Ruy Lima Pessoa. Logo adiante, V. Ex^º analisa o papel do júri, para defendê-lo, como veredito da consciência popular em problemas que lhe são pertinentes. Vejo no discurso de V. Ex^º, até esta altura, um sentido profundo a exigir reflexão. É o juiz exaltado, é a lei consagrada pela palavra de V. Ex^º. É o Parlamento reconhecido e é a liberdade proclamada.

V. Ex^e assim, traça a moldura extraordinária de um Estado de democracia forte. E essa democracia, pelo que pressinto no raciocínio lúmpido de V. Ex^e será tanto mais forte quanto mais ela se estribar na decisão do juiz e se escudar nos princípios da lei. Quando o Presidente Geisel propõe a Reforma do Poder Judiciário ele aspira, naturalmente, por que a extensão territorial, os objetivos nacionais, que animam a Revolução de Março, assim exigem. Ele aspira à realização de um Estado forte, mas um Estado democrático. E esse Estado forte será tanto mais forte quando ele repousar na lei. E será tanto mais democrático enquanto ele exaltar o Parlamento e o juiz, como parâmetros das decisões da Nação.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — O pronunciamento que estou a fazer passou, neste instante, a se categorizar com um aparte que vale pelo seu profundo conteúdo. Mais uma vez, um dos Senadores, por nós profundamente admirado, disse algo a respeito do que estava a dissertar. E sou, assim, grato, nobre Senador José Lindoso, por trazer V. Ex^e brilho, esplendor a esta fala que gostaria fosse, realmente, à altura do evento que procura comemorar.

Agora, exatamente agora, para que nos ouçam até mesmo fora das nossas fronteiras, cabe assinalar detalhe da maior importância histórica e política. O Presidente Jimmy Carter hastiou na Casa Branca a bandeira da defesa dos Direitos Humanos, alertando a todos, que o fazia, para que as nações signatárias do pacto da sua defesa sagrada, destes direitos, não se descurassem. Mas a prioridade do alerta, não foi na realidade, de Sua Excelência. O Presidente Ernesto Geisel, que tem se dedicado com especial vigilância a este setor, não poupando atenções específicas ao magno problema, em declarações amplamente divulgadas, na cidade de Juiz de Fora, muito antes das feitas pelo Presidente Carter, já afirmara que as torturas praticadas no ciclo revolucionário haviam sido corrigidas, com segurança, e que o seu Governo como o dos seus antecessores, não as permitiriam a pretexto algum. Mas dir-se-á: elas ocorreram. Refuto: em todas as revoluções, em seus caudais mais turbulentos, tais desvios são inevitáveis. É esta a tônica dos instantes do delírio, mundo afora, justamente nos momentos em que muitos mandam, e que poucos obedecem. O louvável é que o Governo da República vem se conduzindo com desvelo, para que os Direitos Humanos de seus governados não sejam conspurcados. A bandeira de Carter, já simbolizava a minha fé e a minha crença. Pois, antes dela tremular, já reverenciava a minha, numa mostragem de que a Pátria comum tem um Governo conscientizado para o sagrado dever do respeito que deve a todo cidadão brasileiro. E diante do Cristo que aí está nos inspirando, guiando e amparando, vítima há tantos séculos da lei humana em afronta à Lei Divina, suplico, na mais fervorosa das preces, na súplica descalça dos humildes, no mais reverente dos rogos, não permitais que em busca da defesa da Nação, como um todo, se tiranize a grandeza de um sentimento sacrossanto: o da liberdade e o da dignidade da criatura humana.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Pois não!

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Não sei, a esta altura, se a posição do ilustre Presidente dos Estados Unidos é uma convicção ou é, apenas, uma atitude meramente política e, por isso mesmo, passageira e efêmera. Explico-me: não é para entender que um homem do porte do Presidente dos Estados Unidos se lance com tanto afã — e só há porque merecer elogio — à defesa dos Direitos do Homem, e, paralelamente, faça questão de tomar a iniciativa e reatar relações diplomáticas com o Governo de Cuba, sem qualquer condição prévia, sabido como é que Cuba, além de ser a capital da subversão, o é também do despotismo, do arbítrio e das torturas, inclusive, oferecendo ao mundo — como tivemos oportunidade de ver num jornal cinematográfico — o fuzilamento num estádio, em Havana, dos elementos pertencentes ao Governo deposto. Assim,

permite V. Ex^e que, a esta altura, e por tais razões ponha, de minha parte, alguma dúvida às convicções do ilustre Presidente Carter. De mais, o seu ilustre Secretário de Estado teve a oportunidade de afirmar — é o que divulgou a Imprensa — que essa política não poderia ser entendida de um modo absoluto e estendida com o mesmo vigor a outros países porque havia, em determinadas nações, interesses comerciais e econômicos, conflitantes com os interesses dos Estados Unidos. Esse o pequeno reparo que desejo fazer a V. Ex^e, em relação à posição do ilustre Presidente Jimmy Carter.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Não sei, nobre Senador Heitor Dias, se V. Ex^e, lendo a edição do *Jornal do Brasil* de domingo, lá deparou com carta a este pujante matutino carioca, de filha de norte-americano, em que colocava em dúvida a conduta do seu Presidente.

Peço vênia, contudo, a V. Ex^e, para dizer-lhe que acredito na sinceridade do Presidente Carter, quando defende os direitos da pessoa humana. Mas, creio sim e muito, em que o Presidente Ernesto Geisel aspira, e aspira sim, que o seu Governo termine e transcorra sem que se lhe possa apontar um deslize neste terreno. Indiscutivelmente, isso seria uma falha grave.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Subscrevo a segunda parte das palavras de V. Ex^e, no que diz respeito à posição e aos propósitos do ilustre Presidente Ernesto Geisel.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Passo a estar muito bem acompanhado, nobre Senador.

A grande busca do mundo, é a procura da liberdade e do seu desdobramento, sem que este comprometa o direito alheio e a defesa do Estado, que a todos nos abriga.

Ruy de Lima Pessoa, como chefe do Ministério Público Militar, tinha árdua missão a desempenhar. Em suas funções nunca foi um despota, mas um rigoroso fiscal da lei, jamais disputando estatísticas condenatórias, que alguns exibem como condecoração honrosa. Não foi assim.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — É uma satisfação muito grande, nobre Senador.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Eminente Senador Henrique de La Rocque, não desejo, em nome da Liderança, que V. Ex^e termine o seu discurso sem que a sua Bancada se manifeste solidária no justo elogio que V. Ex^e faz nesta tarde da figura do Ministro Ruy de Lima Pessoa. O Senador Saldanha Derzi já teve oportunidade de ressaltar que o Senado lhe prestou a maior das homenagens, na grande votação que deu ao seu nome, mas eu, pessoalmente, colega de V. Ex^e e membro da mesma Bancada, não desejaría que V. Ex^e também terminasse o seu discurso sem que eu dissesse à Casa que devemos também ao Ministro Ruy Pessoa mais uma das grandes tardes do Senado e, sobretudo, por V. Ex^e, mais uma vez, trazer a esta Casa a sua inteligência, a sua cultura e o seu grande coração generoso e sempre humano. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — Nobre Senador José Sarney, ambos nós somos da mesma terra; nascemos no mesmo berço, e partimos da mesma taba. E em assim sendo, há de compreender que, com o aparte que acaba de proferir o seu colega, haveria de sensibilizar-se, mais do que isso, emocionar-se, porque o elogio parte de quem tem a autoridade para fazê-lo. Sendo um Líder, um comandante da política do nosso Estado, com indiscutível e fortíssima liderança junto ao seu povo, repito, as palavras de V. Ex^e valem não só como um aparte, mas como uma consagração. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^e me permite um aparte, Senador Henrique de La Rocque?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —
Com imenso prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminent Senador, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro já teve oportunidade de manifestar o seu apreço à figura do Ministro Ruy de Lima Pessoa, dando integral aprovação ao seu honrado nome para que ele pudesse, com o brilho da sua inteligência e a honradez de seu caráter, ter assento, como Ministro no Superior Tribunal Militar, ao lado de outros tantos brasileiros igualmente ilustres. Mas, neste instante, eminent Senador, em que V. Ex^e tece-lhe homenagem das mais justas, em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, como seu Líder, eventual, nesta tarde, manifestamos a V. Ex^e o apoio e a solidariedade do Movimento Democrático Brasileiro, nas homenagens que presta a tão ilustre jurista.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —
Nobre Senador Lázaro Barboza, esta tarde, realmente, foi imponente. É um novo Ministro que à grande Casa chega, depois de seguir estradas e esforço despendeu. E, ao chegar ao cume da montanha, prestes a ser empossado, recebe de forma categórica —, e é V. Ex^e que o diz, com a autoridade de Líder do Movimento Democrático Brasileiro —, a confirmação de que a escolha feita pelo Presidente da República foi feliz, foi acertada.

E aqueles que se preocupam com a liberdade do próximo, aqueles que desejam que ninguém tenha seu direito ferido, aqueles que ambicionam que a liberdade do seu irmão não seja jamais trucidada recebem sempre, com uma profunda emoção e uma grande alegria, escolhas tais, que dão a estes tribunais a segurança e a certeza de que lá a injustiça não imperará.

Cumpriu o seu dever em todas as missões que lhe foram confiadas, e elas foram muitas. Classificado em posição honrosa em todos os concursos a que se submeteu; incumbido de inquéritos e de estudos especiais pelo Poder Público, com a gama de conhecimentos obtidos no País e fora dele, das designações se desempenhou com êxito total.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) — É um prazer muito grande.

O Sr. Braga Junior (ARENA — AM) — Para nos solidarizarmos com o discurso que V. Ex^e está fazendo a respeito da personalidade do Ministro Ruy Pessoa, em nosso nome e em nome do nosso Estado — o Amazonas — porque temos certeza, ele, como Ministro continuará prestando relevantes serviços à Pátria brasileira. E V. Ex^e, hoje, presta, realmente, uma homenagem justa e merecida a um ilustre filho de nossa Pátria. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) —
Mais uma voz do Amazonas — neste momento a de V. Ex^e — traz a sua solidariedade à homenagem que estamos a finalizar e cujo objetivo foi, exatamente, enaltecer a conduta de quem se mostrou à altura de agora ocupar as honrosas funções de Ministro da corte castrense Brasileira.

Só louvores obteve, assinalados com condecorações das mais importantes e cobiçadas.

Passa a integrar um Tribunal de cento e sessenta e nove anos de relevantes serviços prestados à Pátria, em cujo colegiado julgador, só impõe o amor ao Direito e ao bom senso. Como novo Magistrado, os que o recebem em seu seio, sabem que quem se dedica à Justiça é servidor prioritário da Nação. E eles o são. Da sua estrutura composicional, muitos já sucumbiram. Não citarei a todos, mas é como se o fizesse, no desejo de homenageá-los: Romero Netto, Alcides Carneiro, Brigadeiro Perdigão, Orlando Ribeiro da Costa, Saldanha da Gama, Mourão Filho e recentemente, Nelson Sampaio e Amarilho Lopes Salgado. De todos me resta a saudade e o louvor à missão bem desempenhada. Alguns deles tinham no coração a lira com que estimulavam com contingência de sua bondade, o vigor da

defesa e advertiam à acusação, para que não se perdessem na passionalidade que só a desvaloriza.

Ao terminar, ouso indagar: a Justiça Militar do nosso País, exposta à vigilância viril da nossa Imprensa, não tem cumprido com o seu dever? Tem e muito bem. E aqui mesmo em Brasília, desde o exercício vigilante do Ministério Público, ao desvelo dos dois cultos e exemplares auditores militares, Célio Lobão e Fernando Nogueira, o seu funcionamento só tem recebido louvores de todos aqueles que por dever profissional, com esta Justiça têm que contactar. E assim, recepcionado, sem dúvida, com satisfação pelos seus pares, o Ministro Ruy de Lima Pessoa, rogo, receba de minha parte, as felicitações que deste País imenso, muitos lhe enviam e, por solicitação de tantos, requeiro que seja transcrita, nos Anais do Senado da República, o seu brilhante **Curriculum Vitae**.

Srs. Senadores, o meu muito obrigado. Sr. Presidente, os meus agradecimentos. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

CURRICULUM VITAE

Nome: RUY DE LIMA PESSOA

1 Dados Pessoais

1.1 — Data de nascimento e local:

29 de fevereiro de 1920 — Salvador — Bahia

1.2 — Filiação:

Jorge Cavalcanti Ribeiro Pessoa e Anita de Lima Pessoa.

1.3 — Estado Civil e nome do cônjuge:

Casado com Maria Silva Pessoa

1.4 — Endereço residencial:

SQS 115 — bloco "R" — ap. 403 — Brasília-DF

1.5 — Procurador-Geral do Ministério Pùblico Militar

1.6 — Endereço funcional:

Procuradoria da Justiça Militar — Edifício do Superior Tribunal Militar — Brasília-DF

2 Nível de Formação

2.1 — Educação Secundária:

1936 — Curso de Humanidade — Colégio N.S. da Vitória — Salvador — Bahia.

Colégio São José — Internato — Rio de Janeiro — Guanabara

Educação Superior:

1943 — Faculdade de Direito da Universidade da Bahia.

2.2 — Cursos de extensão:

Sobre Segurança Pública em 1964 — Departamento de Estado dos Estados Unidos da América — Universidade de Indiana — Policia Estadual de Indiana-USA.

Curriculum da ADESCG — 1969 — Salvador — Bahia;

Diploma de "Indiana State Police — Division of Training and Personnel" por haver completado o referido curso em 3 de novembro de 1964;

"Certificat of Achievement — Department of State Agency of International Development" por haver concluído o curso em 15 de dezembro de 1964;

Certificado de Assistente do 1º Curso de Formação Democrática, realizado de 11-11 a 2-12-67, pelo Grêmio Artur Côrtes, em Salvador — Bahia;

Diploma que lhe foi conferido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra pela sua freqüência e participação nos trabalhos do Ciclo de Conferência sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, no período de 15-9 a 23-10-69;

2.3 — Títulos:

Primeiro lugar em concurso realizado em todo o Brasil, para Promotor da Justiça Militar da 3ª Categoria, a 22 de dezembro de 1959.

Quinto lugar, em todo o Brasil, para Auditor da Justiça Militar, em 1959.

Promotor efetivo por Decreto de 11-4-60.

Professor de Português na Fundação Visconde de Cairu da Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia.

2.4 — Membro de Entidades Nacionais e Estrangeiras:

Do "Grêmio Acadêmico Jackson Figueiredo" Rio de Janeiro — GB — 1935;

Do "Centro Acadêmico Ruy Barbosa" da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (Tesoureiro e Presidente) — 1939;

Do Instituto dos Advogados do Brasil e da Ordem dos Advogados do Brasil — 1946;

Titular do 1º Congresso de Direito Penal Militar Rio de Janeiro — GB — 1958;

Do Instituto Brasileiro de Criminologia — 1948;

Do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia — 1954;

Da União Brasileira de Direito Criminal — 1949;

Do 1º Simpósio de Polícia realizado pelo Comando da 6ª R.M. — 1964;

Titular do IV Congresso Internacional de Chefes de Polícia, realizado em Louiville (USA) — 1964;

Da Associação Internacional de Chefes de Polícia, sede em Washington (USA) — 1964;

Representante do Brasil no V Congresso Interamericano do Ministério Público, realizado no Panamá — Rep. do Panamá — 1975.

3 Cargos**3.1 — Justiça Militar:**

Designado por Decreto de 12-12-46, para a função de 2º Substituto de Promotor Militar de 3ª Categoria.

Designado por Decreto de 2-3-49, **Diário Oficial** de 5-3-49, para a função de 1º Substituto de Promotor Militar de 3ª Categoria.

Nomeado por Decreto de 11-4-1960 para o cargo de Promotor Militar de 3ª categoria.

Promovido a Promotor Militar de 2ª categoria por Decreto de 28-2-1969, **Diário Oficial** de 3-3-1969.

Designado por Decreto de 12-5-71, publicado no **Diário Oficial**, da mesma data, para o cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar, empossado a 24-5-71.

Promovido a Procurador Militar de 1ª categoria Dec. 30-7-74 — **Diário Oficial** de 30-7-74.

3.2 — Outros Cargos

Delegado-Auxiliar do Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia — conforme autorização publicada no **Diário Oficial** de 20-4-63.

Chefe da Polinter, no Estado da Bahia, de 20-4- a 6-6-66.

Diretor do Departamento de Polícia Judiciária e Administrativa da SSP — Bahia — 1965.

Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, de 6-6-66 a 7-4-67 — **Diário Oficial** de 6-6-66.

4 Elogios

Referências Elogiosas: "Em 14-2, o Exmº Senhor General Comandante da Região assim se expressou: o Tenente Ruy de Lima Pessoa, do 19º B.C. que esteve à disposição da 3ª Sec. do E.M.R. de 25-10-43 a 9-2-44, para auxiliar o Serviço de Vigilância do Litoral.

Durante este tempo, deu cabal desempenho a todas as missões que lhe foram confiadas tendo se mostrado sempre ativo e dedicado ao serviço (N/E.M. 3 Doc 160) (Bol. Reg. nº 35, de 12-2-44) — 19º Batalhão de Caçadores — VIR.M. — Salvador.

Do Exmº Senhor General de Exército Aurélio de Lyra Tavares, Comandante da Escola Superior de Guerra, ao Senhor Dr. Ruy de Lima Pessoa, em 27-12-66 — "Este Comando tem o prazer de agradecer a Vossa Excelência pela conferência magnífica que, em atendimento ao convite formulado, pronunciou nesta Escola no dia cinco do corrente. Devo consignar que a brilhante cooperação de Vossa Excelência atendeu plenamente aos objetivos de nossos estudos."

Do Exmº Senhor General de Exército Aurélio Lyra Tavares, Comandante da Escola Superior de Guerra, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia — Rio, 27-12-66 — "Em atendimento ao convite deste Comando e com a devida permissão de Vossa Excelência, o Dr. Ruy Pessoa, Secretário de Segurança desse Estado, realizou, no dia cinco do corrente, para o Curso de Informações, uma conferência sobre "A Espionagem e a Legislação Brasileira". O excelente trabalho do Dr. Ruy Pessoa, exposto com inteligência e propriedade, atendeu plenamente aos objetivos desta Escola. Tenho pois a honra e o prazer de agradecer a cooperação magnífica que mais uma vez o Governo de Vossa Excelência emprestou a nossa Escola Superior de Guerra."

1967 — Do Comando Geral da Política Militar do Estado da Bahia — "... o mais profundo reconhecimento pelo imprescindível e valioso apoio prestado por V. Exº, em prol da Lei que estrutura a Polícia Militar, ao promover todas as facilidades possíveis para o seu encaminhamento e elaboração, que vale dizer que V. Exº, com este largo gesto de elevado espírito público e invulgar desprendimento, passou para a história da Corporação, como um dos seus grandes beneméritos. Desejo, além do mais, como prova inequívoca da nossa gratidão, emprestar a V. Exº o integral apoio da Polícia Militar, através dos seus serviços específicos, a fim de que possa compensar, com um mínimo, o máximo que recebeu de sua operosa administração à frente dos negócios de Segurança Pública.

"Revista Panorâmica dos Municípios" — 1967 "Depois de exercer por mais de três anos a função de Delegado Auxiliar foi nomeado Secretário de Segurança Pública a 08 de junho deste ano, por livre escolha do Governador Lomanto Junior. À frente de sua Pasta, vem o Dr. Ruy Pessoa demonstrando ser brilhante administrador e excelente chefe. Em poucos meses de gestão, conseguiu estabelecer o clima de ordem e de respeito existente em todo território baiano, o que tornou possível a realização da campanha política e do pleito eleitoral de 15 de novembro em ambiente de tranquilidade e segurança, onde todos puderam exercer o sagrado direito de votar, com liberdade, nos candidatos de sua preferência. Entre suas múltiplas realizações, são merecedoras de maior destaque: instalação da Delegacia da 6ª Circunscrição Policial, em prédio totalmente remodelado; aquisição do imóvel destinado a servir de Quartel da Polícia Feminina; restauração da Radiopatrulha de Feira de Santana e Itabuna; implantação da reforma Administrativa do Estado, na Secretaria de Segurança; promoção dos Cursos de "Meios de Comunicações Audiovisuais", de monitores de polícia e de radiopatrulha, dos quais participam, em Vitória da Conquista elementos do DNER e do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, junto com praças da Polícia Militar do Estado; planificação para a instalação dos serviços de Radiopatrulha nas cidades de Alagoinha, Itapetinga e Juazeiro e, finalmente, aquisição do terreno para a edificação do imóvel que será destinado à Delegacia da 7ª Circunscrição Policial, no aprazível bairro de Pituba".

5º Trabalhos Publicados:

"A Espionagem e os Meios Jurídicos da Segurança Nacional" Editora "Biblioteca do Exército" em 1966 — Coleção General Benício — Vol. 43 — Pub. 248 — Janciro 1966.

"A Solução do IPM e a Autoridade Militar" (publicado nos "Anais do 1º Congresso de Direito Penal Militar" em 1958).

"A Justiça Militar" (publicado na Revista Justiça e Polícia em 1958).

"Ruy, o Político" — (publicado na Revista do "Centro Acadêmico "Ruy Barbosa" da Faculdade de Direito da Universidade da Bahia" — 1949).

"Justiça para Eichmann" — (publicado no jornal "A Tarde" e no "Estado da Bahia" (10-4-61)

"Aposentadoria aos 25 anos — Zona de Guerra" — DN — 18 e 19-2-68.

"Caxias e a Justiça Militar" — DN — 24-8-67 — Salvador.

Como fundador e Diretor responsável da "Revista de Direito Militar" publicou os artigos seguintes:

1974 — nº 1 - "O Superior Tribunal Militar — 166 anos de existência"

1974 — nº 2 — "Dos direitos e das obrigações dos militares — das penas acessórias e da prerrogativa dos postos e da patente

— Do conflito aparente de normas:

I — Sua aplicação

II — Interpretação

1975 — nº 3 — "Da pirataria marítima à pirataria aérea"

1975 — nº 4 — "O comunismo e a segurança nacional"

1975 — nº 5 — "A menoridade perante o código penal, militar e a lei de segurança nacional".

5.1 — Conferências:

Escola Superior de Guerra — 1966 — sobre "Espionagem e a Legislação Brasileira".

Policia Militar do Estado da Bahia — 1967 — sobre "Segurança Nacional", abertura de curso da Escola de Formação de Oficiais.

CPOR/6ª Região Militar — 1967 — sobre "A Lei de Segurança Nacional como Instrumento de Defesa da Democracia Brasileira" — III Curso de Formação de Líderes Democráticos.

Estado Maior da 6ª Região Militar — 1969 — sobre "Nova Legislação Militar e Segurança Nacional".

Ministério do Exército:

Quartel General da 6ª Região Militar (QGR/6) — 1969 — "Justiça Militar: da transgressão disciplinar. Do crime militar. Distinção. Do Inquérito Policial Militar" — (6-4-69).

Quartel General da 6ª Região Militar (QGR/6) — 1969 — "Justiça Militar — Do processo militar. Competência dos Juízes Militares. Do julgamento do Conselho de Justiça. Tribunal Militar, Competência" — (13-4-1969).

Ministério da Justiça — Rio — 1971 — sobre "A Segurança Nacional no âmbito do Judiciário".

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros da PMDF — 1974 — "Da Lei de Segurança Nacional".

Centro Universitário de Brasília — CEUB — DF — 1976 — "Dos Crimes Contra a Segurança Nacional".

6 Condecorações:

1952 — Medalha de Guerra que lhe foi conferida, por Decreto de 12 de maio de 1940, por ter cooperado no esforço de guerra do Brasil;

1962 — Medalha que lhe foi conferida por haver cooperado com a Marcha Bahia—Brasília, de 15 de março a 21 de abril de 1960, em homenagem à Inauguração da Nova Capital do Brasil;

1971 — Grã-Cruz (Membro Especial) da Ordem do Mérito Judiciário Militar, outorgada por aclamação de seus Conselheiros, em Sessão Plenária, de 29 de setembro de 1971, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Militar (Proc. nº 959/73);

1972 — "Reconhecimento do Estado da Guanabara";

1972 — Ordem do Mérito Militar, Grau de Grande Oficial;

1973 — Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau de Comendador;

1973 — Ordem do Mérito Naval, Grau de Comendador;

1974 — Medalha do "Pacificador".

6.1 — Diplomas

Diploma nº 553 que lhe foi conferido, em 1º de março de 1949, por ter sido eleito sócio titular da União Brasileira de Direito Criminal;

Diploma relativo ao título de sócio efetivo, em 26 de julho de 1954, do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia;

Diploma da Ordem do Mérito Judiciário Militar, relativo à condecoração "Distinção" que lhe foi outorgada, em Sessão do STM, em 15 de janeiro de 1962;

Diploma de Amigo da Marinha que lhe foi conferido, em 11 de junho de 1968, pelo Comandante do 2º Distrito Naval, em reconhecimento aos serviços prestados à Marinha.

7 Moções Elogiosas

Pela investidura no cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar;

Da Câmara dos Vereadores da Cidade de Salvador — Bahia;

Da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção da Bahia;

Da Junta Comercial da Bahia;

Da Câmara Federal — referência elogiosa pelo Deputado Lomanto Junior "... insertas nos Anais do Congresso pela investidura no cargo de Procurador-Geral da Justiça Militar".

8 Serviços Prestados

8.1 — Ministério do Exército

CPOR — 6º RM — período de 28-3-38 a 1-12-40.

19º Batalhão de Caçadores — Aspirante a Oficial da Reserva, de 3-1- a 1-9-41.

19º Batalhão de Caçadores — 1º-Tenente R/2, de 21 de julho de 1943 a 16 de novembro de 1945.

9 Serviços Relevantes

9.1 — Ministério do Exército

Ex-Combatente — por haver participado, durante a 2ª Grande Guerra, efetivamente, de operações bélicas, em missões de vigilância e segurança do litoral, como integrante de unidade militar que se deslocou de sua sede para cumprimento daquelas missões, de 21-7-43 a 16-11-45, como 1º-Tenente R/1 do Exército Brasileiro (Amparado pela Lei nº 5.315, de 12-9-67).

Membro da Subcomissão de Investigação, de 27-3-69 a 12-8-70, Assessor do Comando da 6ª Região Militar.

9.2 — Ministério da Justiça

Membro da Subcomissão Geral de Investigação, Assessor da Presidência para o Estado da Bahia, de 12-8-70 a 12-5-71.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Diante do pronunciamento de quase todos os Srs. Senadores, seria dispensável associar-me, em nome da Mesa, aos brilhantes conceitos emitidos pelo nobre Senador Henrique de La Rocque sobre o novo Ministro do Superior Tribunal Militar, Dr. Ruy de Lima Pessoa. Entretanto, é uma satisfação para todos nós nos solidarizar com esses justos e merecidos conceitos.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a esta tribuna para fazer uma análise que acredito ser oportuna no momento atual de nosso País.

Aproxima-se, o dia 1º de maio, dia do trabalhador brasileiro e, neste dia, tomará conhecimento a Nação do reajuste salarial em nosso País.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a inflação campeia em todos os quadrantes da Pátria. Eu nunca vi antes em minha vida um atravessador se locupletar tanto do suor dos trabalhadores quanto consome em nosso País como agora acontece.

Sobem os alimentos de primeira necessidade, os aluguéis, os remédios: sobe tudo neste País. Sobem em proporções tais que é de se perguntar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, até onde vai, quando vai parar essa inflação brutal que está arrancando da mesa do assalariado brasileiro o seu alimento? E como cresce, e como aumenta, em nosso País, a subnutrição dos filhos do assalariado brasileiro!

É preciso, Sr. Presidente, que se compreenda que, no meu pequenino Estado do Rio Grande do Norte, o salário de Cr\$ 544,80, defasado ainda de 8% do INPS, dá oportunidade apenas ao assalariado, que tem uma jornada de trabalho de 8 horas, perceber a insignificância de Cr\$ 501,30 por mês. Esse salário não representa, nem de longe, a necessidade de poder aquisitivo do operário para fazer jus a uma vida digna, dando-lhe oportunidade de poder viver às custas do seu suor e do seu labor.

Reconheço as dificuldades que o Governo vai encontrar em minorar o sofrimento dessa classe obreira que, com o seu trabalho, constrói a grandeza desta Nação, mas é necessário, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na oportunidade em que se avizinha o dia 1º de maio, dia do trabalhador brasileiro, pedir, desta tribuna, ao Governo que proporcione a esse trabalhador um salário digno para que ele tenha amor ao trabalho. Porque, Sr. Presidente, na minha concepção, o que significa o trabalho, o que honra aqueles que trabalham é poderem viver com os recursos do seu salário, em função do seu labor.

Os encargos sociais se elevam: na indústria automobilística eles alcançam 66,6%. A arrecadação cresce a cada ano, e a cada dia, aumenta o custo de vida em nossa Pátria. Precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fazer uma análise profunda da situação atual. O grande problema hoje do nosso País é a inflação que campeia em todos os quadrantes e que nos assusta.

Precisamos encontrar uma fórmula que dê a esse homem que trabalha a oportunidade de, dizer que, com o seu trabalho, pode viver, ainda que modestamente.

Penso afirmar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o salário de Cr\$ 501,30 dado ao assalariado do Rio Grande do Norte, nos dias atuais, não paga, sequer, o aluguel.

É de se dizer que há a renda familiar. Mas lá no meu Estado, em geral, quando o dono da casa consegue um salário, é muito difícil encontrar trabalho também para o seu filho.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muita honra.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Senador Agenor Maria, V. Ex^e, que é forjado através da luta com o trabalhador rural, sente a angústia e a dificuldade da grande massa trabalhadora, deste País, que está realmente empobrecida, sem condições de adquirir o necessário para o sustento da sua família. No extravasamento da sua angústia, na interpretação dessas dificuldades, V. Ex^e apela por soluções, por fórmulas capazes de evitar as dificuldades, as opressões da massa trabalhadora brasileira. O Ministro da Previdência Social já tem a fórmula: é o controle familiar que, há dias, trouxe ao conhecimento da Nação pela imprensa. "Quem tiver recursos poderá possuir prole numerosa; quem não tiver, não deve ter filhos". É a solução do Governo Federal, através do Ministro Nascimento e Silva, solução entre aspas, é claro! Esta é a solução do Governo, que não pode causar surpresa nenhuma, Senador! E não temos maiores esperanças de iniciativa do atual Governo quanto à redistribuição da riqueza nacional com melhor justiça, porque, ainda recentemente, ao estabelecer o aumento para o servidor público, estabeleceu o percentual de trinta por cento, quando todos sabem que o custo de vida aumentou, segundo o próprio Governo, quarenta e seis por cento.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira. Na realidade, a fórmula criada na imaginação de alguns setores do Governo, — diminuir a prole da família assalariada nacional para com isso dar oportunidade, de poderem viver, trabalhando. — na minha concepção não só é desumano, injus-

ta, como altamente grave. É preciso que se compreenda que não podemos continuar eternamente a trabalhar para o capital, subordinando o nosso suor, a nossa luta e nossa produção a lucros astronômicos desse capital, vendo leis sendo elaboradas em defesa desse capital, em detrimento do povo que trabalha, do povo que produz. Acredito na compreensão de que acima do capital está o homem, a criatura humana. O homem não pode ser um instrumento do capital. O capital, sim, deve ser o instrumento do homem. Nunca o homem ficará eternamente a serviço exclusivo desse capital.

Entendo, Senador Evelásio Vieira, que é preciso fazer a redistribuição de renda em nosso País com a prevalência dos princípios éticos e morais da sociedade, resguardando-se acima de tudo, a pessoa humana, tomada como símbolo, como a própria configuração lógica e filosófica da vida nacional.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — V. Ex^e me permite, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Nobre Senador Agenor Maria, é louvável sob todos os títulos, a preocupação extenuada por V. Ex^e quando persegue uma melhor remuneração para os nossos assalariados. Mas V. Ex^e é um homem prático V. Ex^e sabe que não há como distribuir o inexistente. Há que se gerar a riqueza, para depois distribuí-la. V. Ex^e queixou-se há pouco de que o salário mínimo, no Rio Grande do Norte, não permite sequer ao trabalhador pagar o aluguel. Eu diria a V. Ex^e que esses 500 e poucos cruzeiros recebidos pelo trabalhador lá devem estar dando não para o aluguel, mas para pagar, com muita sobra, mais de duas prestações das casas populares ali construídas pelo BNH. E diria mais a V. Ex^e — que, como eu, é um homem voltado para o campo — que a queixa do encarecimento dos gêneros de primeira necessidade, é em verdade, procedente. Lembraria a V. Ex^e que esse erro é quase que secular no Brasil, ele data quase que da nossa colonização e, de certo tempo a esta parte, para ser mais preciso a partir de 1930, iniciou-se no Brasil um processo de urbanização mais do que artificial, cujas consequências aí estão, cada vez mais angustiando a nossa população. Esse artificialismo em desenvolver-se de modo excepcional o setor terciário no Brasil, sem o embasamento do primário, criou entre nós os maiores paradoxos. Daria a V. Ex^e, por exemplo, um dado, especificamente no caso de um boi. Um boi que leva aproximadamente cinco anos para ser produzido, no Brasil, esse boi após a sua comercialização retorna para o produtor em menos de 60% do valor total pago pelo consumidor final. No entanto o pecuarista leva cinco anos de trabalhos, de canseiras e de riscos, para criar esse boi. E com o artificialismo da urbanização, a economia urbana absorve, ainda hoje, mais de 40% do preço final desse boi e são necessários apenas 4 ou 5 dias para industrializá-lo e comercializá-lo. Percebe V. Ex^e que esse encarecimento que aí está, como eu disse, é fruto dessa urbanização artificial e que nós, inadvertidamente, vimos sustentando de qualquer maneira e a qualquer preço. Queixam-se do salário, como faz bem V. Ex^e, mas nos esquecemos que estamos dando ou instigando a nossa gente a um padrão de vida que, realmente, o nosso poder aquisitivo não permite. Parece que estou fazendo um discurso paralelo ao pronunciamento de V. Ex^e, mas tal é minha angústia, tal a minha preocupação para encontrarmos um caminho nesse cipóal com que nos deparamos, que rogo a V. Ex^e me permita alongar um pouco para concluir. Aí está o Brasil, hoje, tendo automóveis de passeio em números que fazem inveja a países que têm o dobro de nossa renda **per capita**; aí está o Brasil tendo instalados 12 milhões de aparelhos de televisão, enquanto outras nações com renda **per capita** igual a nossa estão na faixa dos milhares. Percebe V. Ex^e que esse erro não é novo, essa situação é antiga e está a exigir, realmente, um esforço de todos nós: povo e Governo, para sairmos deste emaranhado que, como disse e repito, já vem de longa data e tende a agravar-se cada vez mais. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sou eu quem agradeço ao nobre Senador Benedito Ferreira, por reconhecer que a

situação é grave. É um verdadeiro emaranhado, segundo V. Ex^e, apesar de ser um homem pertencente à Bancada do Governo. Agradeço a V. Ex^e concordar com a grande e grave dificuldade que ora vive o operário brasileiro.

Mas quero lembrar a V. Ex^e que a casa adquirida pelo operário do Rio Grande do Norte, através do BNH — que precisa possuir uma renda familiar adequada para poder comprá-la; que sofre juros e correção monetária — é uma situação realmente difícil. Esses assalariados de Cr\$ 501,30 não têm condições nem de comprar nem de pagar a casa própria ao BNH.

Com muita honra concedo o aparte ao Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Sr. Senador, não há quem vá discordar de V. Ex^e ao reconhecer que a inflação é o grande problema nacional. Isso tem dito vários elementos da cúpula do Governo e, de modo especial, o ilustre Ministro da Fazenda. Mas há de se reconhecer que o Governo vem adotando medidas visando a correção e a eliminação desse mal. V. Ex^e sabe que a inflação é assim como a hidra; são várias cabeças, ao mesmo tempo em que recebe uma ação direta, ressurre, logo adiante, de uma nova forma mais nociva. Reconheço que a inflação é altamente prejudicial à Nação e de modo mais direto ao operário. Mas havemos também de entender que a inflação é uma decorrência de erros anteriores que se cometiam com bons despropósitos mas que, inegavelmente, exigiam medidas contraproducentes. V. Ex^e há de reconhecer que a renda **per capita** brasileira tem aumentado: se compararmos o passado com o presente vamos encontrar um saldo positivo. Se V. Ex^e examinar o problema da habitação popular vai ver que também, no particular, o saldo é positivo. Até 1964 havia uns poucos milhares de casas populares; hoje, pela ação do Banco Nacional da Habitação, já há mais de um milhão de residências em todo o País. Um País que quer se desenvolver é como um indivíduo pobre que também precisa crescer no seio da sociedade. Uma nação há de procurar os meios adequados para investir e, consequentemente, produzir, desenvolver-se. É o que está fazendo o Governo brasileiro. Se a solução fosse fácil, tão simples, não tenha dúvida V. Ex^e de que o Governo já teria tomado essa posição porque nenhum Governo quer ser antipopular. Todo Governo quer granjejar o apoio, a confiança e a estima do povo. E nós sabemos que, inegavelmente, uma vida cara, uma vida difícil é sempre debitada ao Governo que, com isso, perde alguns pontos de simpatia. V. Ex^e sabe que o homem que governa é como o cirurgião que se vê na contingência, a contragosto, de amputar um membro porque lhe falecem os recursos para garantia da saúde perfeita do doente. Mas permita V. Ex^e, rapidamente, que eu faça uma ligeira observação ao aparte que lhe deu o nobre Senador por Santa Catarina, o nosso companheiro Evelásio Vieira. S. Ex^e não deu a devida atenção e a consideração necessária às palavras do ilustre Ministro da Previdência Social. S. Ex^e interpretou o pronunciamento desse grande homem que está à frente do Ministério da Previdência Social, deu um sentido até de motejo. Em verdade, quase todas as nações do mundo, hoje, estão cuidando de infundir no povo a consciência da paternidade e da maternidade. Quando se fala em controle da natalidade ninguém está pensando em esterilização, mas em infundir, em cada família a consciência das responsabilidades que advém do nascimento de um filho. V. Ex^e há de convir, examinando a sociedade brasileira, que esse controle da natalidade já existe, mas, sobretudo, nas classes mais altas e mais ricas. V. Ex^e não me cita — salvo exceções — um casal rico com muitos filhos, mas V. Ex^e vai ver casais pobres com prole numerosa. Então impõe-se, evidentemente, e V. Ex^e poderia até, se me permite um conselho, ler um trabalho extraordinário sobre o assunto: "Momento de Decisão", publicado pelo chamado Clube de Roma, que trata do assunto com pormenores, alertando os povos e os governos para situação tão delicada. Essas, as ponderações que queria fazer a V. Ex^e, com perdão do tempo que tomei ao seu discurso.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Heitor Dias, o controle da natalidade nada tem com o problema do salário de fome imposto ao assalariado brasileiro.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite, nobre Senador?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — V. Ex^e já deu um aparte longo. V. Ex^e deve compreender o seguinte: que reclamo da tribuna é que o salário mínimo do meu Estado, Cr\$ 501,30, não representa, nem de longe, a necessidade do poder aquisitivo daquele homem que, numa jornada de oito horas de trabalho diurno, precisa, com o seu suor derramado, ganhar o suficiente para viver com um mínimo de dignidade. Isto é o que defendo desta tribuna.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Que se dê a esse assalariado a oportunidade de ele, trabalhando, poder viver às custas do seu labor, para poder ter amor pelo que faz, pelo labor, pelo trabalho enfim.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^e permite um rápido aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Acredito que sob o aspecto do problema da natalidade V. Ex^e está absolutamente certo, dentro do enfoque de V. Ex^e. Mas não venha V. Ex^e enfocar o problema da natalidade, hoje, para conter o operário brasileiro do seu direito de reclamar melhor salário.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vou permitir um aparte ao Senador Roberto Saturnino, que já o havia solicitado.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Agradeço, nobre Senador, a oportunidade que V. Ex^e me dá de interferir no seu brilhante e objetivo discurso, como são todos os que V. Ex^e tem pronunciado nesta Casa. Ainda há dois ou três dias atrás, não posso bem precisar, o *Jornal do Brasil* publicou matéria interessante de uma página sobre as causas de mortalidade nos hospitais do Município do Rio de Janeiro. Pela estatística que lá aparecia via-se claramente que a principal causa é a diarréia infantil, causada quase que exclusivamente pela subnutrição, e V. Ex^e sabe bem disso. Em segundo lugar vem a tuberculose. Esses dois itens, esses dois flagelos matam mais do que todas as outras causas de morte somadas, em todos os hospitais do Rio de Janeiro. Isso significa, dada a correlação direta entre a diarréia infantil e a subnutrição, como tuberculose e subnutrição, que só uma conclusão se pode tirar: é que a maior causa de morte nos hospitais do Rio de Janeiro é a subnutrição, isto é, a fome. E depois diz-se que não se morre de fome neste País. E, ao dizermos nós que se está morrendo de fome, diz-se que estamos fazendo demagogia. Mas está lá apurado objetivamente e publicado num jornal sério deste País. E isso ocorre no Rio de Janeiro! Já não quero nem falar no sofrido Nordeste de V. Ex^e, mas no Rio de Janeiro, um dos municípios de maior renda **per capita** deste País, foi constatado que a maior causa de mortalidade em seus hospitais é a subnutrição com seus desdobramentos: diarréia infantil, tuberculose, etc. V. Ex^e tem toda a razão em percutir esse tema, em insistir e voltar a ele porque esse é o maior problema deste País. É a injustiça na distribuição da riqueza, é a pobreza de muitos para a riqueza de poucos.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino. Antes de voltar a conceder um aparte ao meu grande amigo Senador Heitor Dias, quero dizer que há déficit de leitos em todos os hospitais deste País e hoje já há déficits de hospitais, porque a Medicina no Brasil tornou-se puramente curativa; não há Medicina preventiva nesta Nação.

O homem fica tuberculoso porque ganha uma miséria. Passa mal, vai para o sanatório e recupera-se. Volta a passar fome, torna a ficar tuberculoso! Esta é a situação no meu Estado.

Observo o lucro astronômico de algumas indústrias implantadas no Nordeste, automatizadas com o dinheiro do Governo e faturando bilhões. Então, eu me pergunto e pergunto à Casa o porquê dessa diferença: umas indústrias saturando bilhões e os assalariados quase tuberculosos, morrendo à fome, a cada dia, por conta de um salário miserável de Cr\$ 501,30. Tomei conhecimento, agora, de que mais uma vez cinco regiões deste País vão ser defasadas na recuperação dos seus salários porque entende o Governo que se lhes der o mesmo salário que vai dar a São Paulo, a Minas Gerais ou ao Rio de Janeiro, correrá o risco de esses industriais não poderem continuar trabalhando nessas áreas.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é possível que se queira subsidiar o industrial do Nordeste às custas do estômago desse operário subnutrido e doente. Não, Sr. Presidente. Se querem subsidiar a indústria dessas cinco regiões, vamos subsidiá-las através de juros módicos, vamos retirar da pequena e média empresa essa correção monetária que é um verdadeiro crime! Essa correção monetária que está realmente acabando com a pequena e média empresa nacional, em benefício de um capital que não fala, que não sente, que não tem pátria, que não tem dor, que não tem sentimento, e que estrangula a economia da pequena e média empresa nacional em detrimento do pequeno e médio empresário, e em detrimento maior do nosso operário, que está jogado à sarjeta do sofrimento, do abandono, da dor!

Já disse desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não temo o AI-5. Por mim ele pode ficar 300 anos na Constituição. O que temo é a barriga vazia do povo que, quando fala, fala mais alto do que tudo. Já disse e torno a repetir que o problema não é institucional, é de desajuste, são as distorções profundas no campo social. Uns ganham oitenta ou cem mil cruzeiros por mês e trabalham para o Governo; os outros, operários deste País maravilhoso, saem de casa pela madrugada, de marmita nas mãos para produzirem a riqueza maior da Pátria. Aqueles que trabalham para o Governo ganham oitenta, cem mil cruzeiros de salário e participam dos lucros da empresa e os outros, operários, construindo com suas mãos já fracas e quase que debilitadas a riqueza desta Nação, ganham apenas um salário miserável de Cr\$ 501,30.

O que desejo, o que aspiro, o que almejo, o que peço, o que imploro, nesta hora, é que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a 1º de maio, reconheça que esse salário de Cr\$ 501,30, na minha terra, Rio Grande do Norte, nem de longe atende às mínimas necessidades daqueles que, trabalhando, constroem a riqueza deste País. Só quero isso: que se dê a esses operários a oportunidade de, trabalhando, poderem viver à custa do seu labor porque eles só podem ter amor pelo que fazem, pelo trabalho, pelo cotidiano de suas vidas, se, trabalhando, conseguirem auferir recursos necessários para poderem viver às custas do seu próprio trabalho com um pouco de dignidade.

Não estou dizendo nada demais; apelo, simplesmente, para que se dêem condições a fim de se evitarem essas distorções sociais profundas, que não têm paralelo na História. Alguns aparteantes respondem que é um problema crônico, porque já vem de muitos anos. Pois bem, se é um problema crônico, vamos corrigi-lo. Se é um problema velho, vamos de uma vez por todas acabar com esse problema. Autoridade não nos falta, temos um Governo com autoridade suficiente para fazer o que bem entender; não falta autoridade ao Governo. Então, vamos aproveitar a autoridade do Governo e dar a esses operários que constroem a riqueza comum da Pátria, meios para que eles, trabalhando, tenham amor pelo seu trabalho.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Excelência, permita que eu conclua o meu raciocínio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me preocupa é que esses operários brasileiros, trabalhando e sofrendo privações, trabalhando

e vendendo seus filhos morrendo nos hospitais com uma diarréia intermitente, em função dessa mesma subnutrição —, como dizia há pouco o Senador pelo Rio de Janeiro, Roberto Saturnino — não percam, aos poucos, o amor que sempre tiveram pelo trabalho. Porque se isso ocorrer, para onde iremos, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Para onde seremos arrastados? Daí a necessidade de lhes dar um salário suficiente para que possam almoçar, jantar. Que pelo menos eles almoçem, tomem café ou chá, ou tomem um prato de caldo de sopa no jantar, mas que tenham essa condição, porque com o atual salário, com a inflação que aí está e os gêneros de primeira necessidade subindo a cada dia, isso não é possível.

Já agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estão ocupando todas as terras férteis deste País com a soja. Vai faltar, mais uma vez, feijão. No ano passado, no Rio de Janeiro, havia filas, pela madrugada afora, nos supermercados, para comprar dois quilos de feijão. E quantos chegavam às quatro horas da madrugada na fila para de lá saírem às oito, nove e até dez horas da manhã, sem terem condições de encontrar o feijão. E isto num país de dimensões continentais, essencialmente agrícola! Importamos feijão no ano passado e vamos importar feijão este ano, porque estamos plantando soja para exportar e ver se conseguimos diminuir o déficit da nossa balança de pagamentos.

Na nossa balança de pagamentos podemos conter o déficit através desse expediente. Mas, pergunto: como vamos conter o déficit da balança de serviços, já com uma dívida superior a 27 bilhões de dólares? Como vamos conter, se aquele que nos emprestou os dólares não quer baixar os juros, não quer baixar a taxa de risco? Como vamos conter o déficit da balança de serviços? O da balança comercial, temos de contê-lo, à custa de situação como essa: produzir mais soja e faltar feijão à mesa do operário brasileiro.

O café, agora, subiu de preço, porque subiu no exterior; mas o açúcar, que há 10 anos não sobe no exterior, aqui todo mês. Pergunto que manobra é essa? O café subiu, porque subiu no exterior, e o açúcar sobe todo mês, por que, se há 10 anos nós vendemos açúcar ao mesmo preço, lá fora? Para nossos produtos básicos, nobres: café, açúcar, soja, quem dá o preço é o exterior; quem dá as condições de importar ou não é o exterior. Não temos para esses três produtos nada que nos possa assegurar a certeza de poder dominar o comércio lá fora. Aqui, nós podemos dominar, mas no exterior não, depende dos problemas que possam ocorrer em outros continentes, para que eles deem ou não preço. Esta aí o exemplo do açúcar.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Vou permitir, nobre Senador Heitor Dias, pedindo a benevolência de V. Ex^e para que seja breve no seu aparte, porque o meu discurso ainda se estende mais um pouco e eu não quero abusar da generosidade da Mesa.

Ouço V. Ex^e com o maior prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nobre Senador, comecei o meu aparte a V. Ex^e reconhecendo que todos admitem que a inflação é o grande problema nacional. Um homem como eu, com as minhas origens, não pode ser a favor do capital contra o trabalhador.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito bem!

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nos cargos executivos por mim ocupados, tenho demonstrado minha sensibilidade em relação ao homem que trabalha e que produz. Mas o que eu disse é que a inflação é difícil de ser combatida. Ela vem a despeito dos vários processos que se adotam para contê-la. Disse a V. Ex^e que o tratamento da inflação não é simples, porque, se o fosse, o Governo o teria adotado. V. Ex^e não vai pensar, com a sua formação moral e cristã, que o Governo se sente bem com essa elevação seguida dos preços dos gêneros de primeira necessidade. É claro que ao Governo o que interessa é que esses preços diminuam e cheguem a uma situação compatível com o salário dos que trabalham. Reconheço que o homem do povo, o trabalhador, está passando sérias dificuldades,

bro de 1964. Há treze anos e até hoje a nossa reforma agrária está no papel. O minifúndio aumentando a cada dia em detrimento do povo brasileiro e o latifúndio improdutivo, crescendo assustadoramente. E quando produz é dentro do sistema automatizado que não precisa do braço.

Sr. Presidente, só para concluir, quero apenas ler duas cartas. Uma que me despertou a atenção, da Souza Cruz, que recolheu de imposto, durante o ano passado 16 bilhões, 970 milhões de cruzeiros; 145 milhões de cruzeiros de INPS, 50 milhões de cruzeiros de FGTS.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, só a Souza Cruz pagou de IPI, ano passado, 15 bilhões, 698 milhões de cruzeiros. Todo o Nordeste recolheu, ano passado, 14 bilhões, 830 milhões e 709 mil cruzeiros. A Souza Cruz, só ela, recolheu ao Governo Federal, de IPI, — não quero falar no selo de controle, no ICM, no PIS, no Imposto de Renda e incentivos fiscais,— só de IPI, 15 bilhões, 698 milhões de cruzeiros, mais do que a arrecadação de todo Nordeste, em 1976, segundo dados do Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal, recolheu de ICM 8 bilhões, 117 milhões e 749 mil cruzeiros; de IPI, 4 bilhões, 27 milhões e 410 cruzeiros; de Imposto de Renda, 2 bilhões, 685 milhões e 550 mil cruzeiros.

Todo o Nordeste, Sr. Presidente e Srs. Senadores, recolheu menos do que o IPI recolhido pela Souza Cruz. E desses 14 bilhões, 830 milhões e 709 mil cruzeiros, os governos estaduais são obrigados a distribuir 20% da quota aos municípios.

Dai, Sr. Presidente, a minha admiração! Recebo, ainda, carta da General Motors do Brasil S.A.

Passo a ler a carta da Souza Cruz:

"Rio de Janeiro, 28 de março de 1977

Exmo Sr.
Senador Agenor Maria
Senado Federal
Brasília

Senhor Senador:

1. Temos a honra de responder o expediente de 25 de fevereiro último, em que V. Ex^e nos indaga a respeito da carga tributária incidente sobre o cigarro no mercado interno, bem como, a respeito dos encargos sociais que vêm sendo atendidos por esta empresa.

Para perfeita compreensão de V. Ex^e, decompomos o preço de venda no varejo, por unidade tributável, da seguinte maneira:

| | | |
|------------------------------------|----------|----------|
| — Preço no varejo | | 100% |
| — Imp. s/Prod. Industrializados | 66,1108% | |
| — Selo de Controle | 0,3651% | |
| — Imp. s/Circulação de Mercadorias | 3,2045% | |
| — Programa de Integr. Social (PIS) | 1,0362% | 70,7166% |

Ainda, como subsídio e para conhecimento de V. Ex^e, esclarecemos que, no ano de 1976, a SOUZA CRUZ recolheu os seguintes valores em milhões de cruzeiros:

| | Cr\$ Milhões |
|---------------------------------------------|-----------------|
| IPI | 15.698 |
| SELO DE CONTROLE | 70 |
| ICM | 772 |
| PIS | 246 |
| Imposto de renda e incentivos fiscais | 184 |
| | 16.970 |

2. Quanto aos encargos sociais, a nossa empresa recolheu, durante o exercício de 1976, as seguintes cifras:

| | |
|------------|------------------|
| INPS | Cr\$ 145 milhões |
| FGTS | Cr\$ 50 milhões |

3. Pondo-nos ao inteiro dispor do ilustre Senador para esclarecimentos complementares julgados necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente
COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ao qual eu louvo da tribuna, pelo respeito que tem para com um Senador da República, informando o que vai por aquela firma, enquanto inúmeras informações tenho pedido a alguns Ministérios e até hoje, não obtive resposta.

Uma outra carta, Sr. Presidente, só para concluir, da General Motors:

18 de março de 1977.

Exmo. Sr.
Senador Agenor Maria
Senado Federal
Brasília, DF

Senhor Senador:

Pela presente temos a honra de responder aos quesitos formulados na carta de Vossa Excelência, datada em 25 de fevereiro de 1977:

1º) A carga tributária direta (IPI e ICM), incidentes sobre o preço líquido de venda (da fábrica para os Concessionários) varia conforme o tipo do veículo ou seja, cerca de 44 a 49% no caso dos carros de passageiros.

O carro de passageiros sofre 49% de imposto, ou seja, "um fusca", que custa 50 mil cruzeiros, 24.500 cruzeiros são recolhidos ao Governo — aproximadamente 35% para os veículos comerciais leves — ou seja, camionetas, utilitários — e 22% para os caminhões.

Note-se que outros impostos e taxas indiretas tais como: imposto sobre serviços, imposto predial etc., não foram computados nas percentagens acima.

Um caminhão custando 200 mil cruzeiros, 44 mil cruzeiros são recolhidos aos cofres do Governo. O motorista vai trabalhar, para pagar à General Motors 44 mil cruzeiros de imposto, pagar à financeira a juros exorbitantes que vão a 6, 7% ao mês, nas estradas perdidas desde País, e sem falar no interior, não mais nas estradas, mas nos buracos que existem no interior desta Nação. Pois conheço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, municípios pequenos na minha área, onde a estrada, há três anos, o Prefeito não tem condições de fazer qualquer conservação, porque a obrigação de conservação das estradas municipais pertence à Prefeitura, mas as Prefeituras empobreceram e não têm como conservá-las.

Sr. Presidente, ele diz mais ainda:

2º As obrigações sociais da empresa incidem em 54,4% e 66,6% sobre o salário nominal dos empregados mensalistas e horistas, respectivamente.

Out seja, um operário que custa à Souza Cruz mil cruzeiros, ela paga ao operário mil cruzeiros, e recolhe ao Governo 666 cruzeiros de encargos sociais.

Nesta grata oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e respeito, permanecendo sempre às suas ordens para quaisquer esclarecimentos julgados essenciais.

Atenciosamente — Joseph J. Sanchez, Presidente.

O operário recebe Cr\$ 1.000,00 e o Governo recebe de encargos sociais Cr\$ 666,00.

A carta está aqui. Faço um apelo ao nobre Presidente para que conste dos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, termino, agradecendo a atenção dos meus nobres pares, agradecendo também à Mesa e pedindo a Deus, na sua bem

aventurança, que ilumine Sua Excelência o Senhor Presidente da República, porque urge uma providência, no 1º de maio, para que se dê ao operário brasileiro, sofrido, sacrificado que, trabalhando, está passando fome, custe o que custar, um salário digno para que ele possa ter amor pelo labor. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira, que falará pela Liderança da Maioria.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Início por onde termina o nobre Senador Agenor Maria, pedindo, realmente, a Deus que ilumine não só Sua Excelência o Senhor Presidente da República, mas também que ilumine a quantos tenham responsabilidade com a vida pública brasileira, inclusive, que continue iluminando S. Ex^e, o nobre Senador Agenor Maria para que aqui proceda orações sérias e que respondam aos interesses coletivos, como a que fez hoje, para que o Brasil possa, realmente, cumprir o seu destino, para que este País, possa, realmente, no desejo intimo rato e reconhecido de todos os brasileiros, do Senhor Presidente da República, Ernesto Geisel, de que consigamos vencer as agruras do subdesenvolvimento, as agruras daquele subdesenvolvimento que nos faz até contraditórios da tribuna, porque, se de um lado, o Senador Agenor Maria repele, grita e reivindica por melhores salários, se reclama o preço alto dos gêneros alimentícios, de outro S. Ex^e é obrigado a dizer, alto e bom som, que o produtor brasileiro reclama e precisa, safra após safra, dia após dia, de melhores preços para os seus produtos.

Vivemos, Senador Agenor Maria, sem dúvida, em dias difíceis para a nacionalidade; vivemos momentos em que nos debatemos com crises importadas, que, lamentavelmente, as nossas fronteiras não conseguem barrar; vivemos momentos difíceis de crise econômica e que, lamentavelmente, a nossa soberania é incapaz de impedir, com avanços extraordinários das economias se tornando multinacionais e do petróleo, do qual precisamos para o nosso desenvolvimento.

Sem dúvida, é digno de louvor e do maior reconhecimento desta Casa e da Nação a preocupação do nobre Senador Agenor Maria em reivindicar do Senhor Presidente melhores salários para os nossos operários. Só que, é evidente — e nem S. Ex^e diz isso — não é primazia do Movimento Democrático Brasileiro, e nem dele próprio, pretender melhores dias para esses sofridos operários. Aqui temos homens que foram Governo no passado, que compuseram o Governo e que, realmente, tiveram grande influência nesta República, e nem por isso conseguiram resolver o problema do assalariado brasileiro definitivamente. Está aqui, Ruy Carneiro, o próprio Presidente que dirige os nossos trabalhos, o Senador Franco Montoro que lutou com os problemas dos salários, neste País, e nenhum deles os resolveu definitivamente.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite-me V. Ex^e, nobre Líder?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Num instante. É evidente, é claro e inofensável que são homens públicos da maior valia e dignos do maior respeito, que se esforçaram efetivamente para melhorar a situação deste País, para salvar este País e para tirá-lo do subdesenvolvimento e embarcá-lo na canoa célebre e magnífica de grande país desenvolvido. Mas, é evidente, e todos eles reconhecem, dificuldades estranhas, dificuldades superiores, dificuldades do próprio mecanismo da economia não lhes permitiam e não lhes permitiram, de fato, resolver, definitivamente, o problema. E não será por isso que devemos, desta tribuna, querer justificar os problemas de hoje, com aquela situação do passado, que se não significaram erros, também, poderiam, como tentou fazer desta tribuna, iniquamente, o ilustre Senador Evelásio Vieira, dizer que o que falta

ao Governo é competência. Não! Lamentavelmente S. Ex^e não está presente, para ouvir a resposta que lhe daria.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. Luiz Cacalcante (ARENA — AL) — O Senador Evelásio Vieira está presente.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Então ele ouvirá minha resposta depois.

Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador Osires Teixeira. V. Ex^e, no ardor da resposta que dá ao nobre Senador Agenor Maria invoca, como justificativa para as dificuldades de hoje, o fato de homens eminentes do Movimento Democrático Brasileiro, no passado, haverem exercido o Poder Executivo nos Estados ou chegarem a ascender à alta posição de Ministro de Estado, e que nem por isso conseguiram, no seu tempo, resolver o problema do assalariado brasileiro. Permita-me apenas, eminente Senador e nobre colega da representação de Goiás, lembrar a V. Ex^e que o próprio Governo Federal, se não me falha a memória, ao tempo do Presidente Getúlio Vargas, fixou num diploma legal, como um parâmetro para a fixação do salário mínimo, a dieta mínima da alimentação de um trabalhador brasileiro ...

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — E não lhe deu as condições para comprá-la.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — ... Mas o que V. Ex^e não ouviu ainda — ou não atentou para o fato — é que nos últimos anos a defasagem da alta do custo de vida e os salários não permite ao trabalhador de hoje adquirir sequer 30% daquela receita básica que o próprio Estado reconhece como necessária para que o assalariado possa viver com dignidade: um justo salário. V. Ex^e conhece bem a definição da Igreja — a de que todo trabalhador decente e honesto deve perceber pelo seu trabalho, pelo fruto de seu labor, um salário dignificante. Lamentavelmente o trabalhador brasileiro permanece como um pária e um injustiçado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ao agradecer o aparte do ilustre Senador Lázaro Barboza, devo dizer que, de certa forma, não entendi suas conclusões. A mim me pareceu que S. Ex^e quis caracterizar que, até o dia 31 de março de 1964, o trabalhador brasileiro vivia magnificamente bem, que o Governo havia estabelecido e fixado uma dieta alimentar e dava condições para a compra dessa dieta alimentar com o salário mínimo ...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^e me permite?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — ... e foi exatamente a partir da Revolução de março de 1964 que a defasagem começou a aumentar e dá...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — V. Ex^e tangencia o cerne da questão.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Se V. Ex^e me permitir, responderei ao seu aparte. Depois eu ouviria novamente V. Ex^e, com muito prazer e honra.

A impressão que se tem é de que esta defasagem começou em 1964, quando, na verdade, V. Ex^e sabe do grande esforço governamental para exatamente comprimir o descompasso entre as necessidades do trabalhador e o salário que ele recebe a título de salário mínimo.

Pela primeira vez na História brasileira, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fixa-se realmente uma política salarial neste País; pela primeira vez, na história da política brasileira, o Ministério do Trabalho efetivamente procura dar ao operário, a cada 1º de maio, numa das tradições implantadas magnificamente pelo grande Presidente Getúlio Vargas, a possibilidade de diminuir a distância entre o dinheiro do 1º de maio de ontem e o dinheiro do 1º de maio de hoje.

É evidente que — e posso até afirmar com certeza — nunca se decretou um salário mínimo realmente capaz de restabelecer essa desfasagem. Mas, a bem da verdade, é preciso que se diga: nunca, em governo algum, se fez o que se faz no momento, isto é, tratar do problema do salário mínimo seriamente, procurando-se, através de índice de correção da moeda, diminuir essa desfasagem, procurando dar ao dinheiro de hoje a valia que ele deve ter, para resolver o problema do trabalhador brasileiro.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^t, Senador Osires Teixeira?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, meu grande amigo, homem sensível aos problemas do povo, quero dizer a V. Ex^t que o salário do operário se mede pelo que ele compra em utilidades. Senador Osires Teixeira, a cada ano que passa, o salário compra menos utilidades. Ele não se mede pelo volume do dinheiro, mede-se pelo que ele compra. E repito, a cada ano que passa, o salário compra menos. O salário só será justo algum dia, quando ele oferecer oportunidades àquele homem que trabalha — por humilde que seja o trabalho. Porque acredito, Senador Osires Teixeira, que o trabalho só tem um mérito, seja qual for o trabalho. Para mim o trabalho de lixeiro tem tanto mérito, tem tanto valor, quanto o trabalho do médico, do engenheiro. Portanto para mim — repetindo — o trabalho só têm um mérito. Agora, não acho justo é que o trabalho, por ser humilde, tenha um salário que, a cada ano, compre menos utilidades e nos deixe a ver o nosso assalariado perdendo, aos poucos, o amor ao trabalho. Porque se esse homem, por todos reconhecido, que está com um salário de fome, perder o amor pelo labor, é de se perguntar: para onde vamos ser arrastados?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Agradeço ao Senador Agenor Maria o aparte elucidativo e ao reafirmar sua posição anterior, eu até esperava complementasse o pensamento que expunha da tribuna que, a mim me pareceu, não foi complementado face aos inúmeros apartes recebidos por S. Ex^t.

Mas, percebo que realmente S. Ex^t está marginalizando a idéia. Primeiro, S. Ex^t pode usar tranquilamente a primeira pessoa do plural "nós deploramos" porque, na verdade, não é só S. Ex^t quem deplora as dificuldades do assalariado brasileiro, senão toda a Nação deplora esta situação. Mas S. Ex^t há de convir comigo que o Governo tem tomado medidas, medidas sérias e efetivas, medidas que realmente têm surtido magníficos efeitos no sentido de suplementar, diríamos assim, esses salários que não condizem efetivamente com as necessidades primeiras da família do trabalhador. S. Ex^t sabe da existência de programas como o do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), que está a dar condições a milhares e milhares de operários brasileiros, espalhados por todos os recantos do País, dando alimentação pesada e medida eficientemente e oferecendo condições às empresas para que possam oferecer a esses trabalhadores uma alimentação condigna, séria e capaz de resolver seus problemas de alimentação.

Nem o eminentíssimo Senador Agenor Maria e nem a Nação desconhecem os benefícios incalculáveis que o Programa Cooperativo de Casas Populares do Banco Nacional da Habitação tem prestado ao País, por isso não se pode continuar, numa Casa séria como esta, com as responsabilidades que tem, a ficar fazendo apartes no sentido de ajudar ao orador, como há pouco fazia um nobre Senador neste plenário — não sei exatamente se o nobre Senador Evelásio Vieira ou o nobre Senador Itamar Franco — dizendo que, na compra da casa popular há uma correção monetária na prestação, de três em três meses, quando na verdade toda a Nação sabe que, além de não existir essa correção trimestral, as prestações só aumentam com a majoração do salário mínimo, e ainda existem benefícios fiscais que estão dando a "n" trabalhadores deste País devolução de parte das prestações e até mesmo em algumas situações, como é o caso da Cooperativa de Minas Gerais — naturalmente conhecida do nobre Senador Ita-

mar Franco — estão devolvendo a totalidade das prestações ainda devidas ao Banco Nacional da Habitação.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Ouço V. Ex^t

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Já por várias vezes, na Câmara anteriormente, e nos últimos dias no Senado, eu cuido do problema dos alagados na Bahia. Um problema terrível. Para fotografá-lo, em traços rápidos, basta que eu diga que aquela zona da Capital do Estado é conhecida como a "Veneza da Miséria". São palafitas que, à falta de terreno, conquistaram o mar, onde fincaram estacas, construíram pontes pênsis, feitas de tábuas de caixões de querosene. E sobre esses pilares, construíram os seus barracos. Lutei, quando prefeito, para aterrarr essa área; fiz o que pude com os recursos de então: apresentei planos ao Governo da República, mas somente agora — e devo proclamar com satisfação — é que vejo o Governo Federal, indo ao encontro de iniciativa do Estado, mandar, para lá, dragas de grande potência, para tirar areia do fundo do mar e aterrarr a Zona dos Alagados. São quatro quilômetros de tubulações por onde passa essa areia, que vai criar o novo ambiente, onde se estão construindo casas, onde possa — humildemente, é verdade — mas, de certo modo condigno, morar a população pobre daquela área infeliz.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Nobre Senador, a benevolência de V. Ex^t, em querer encurtar, tanto quanto possível, o seu aparte, é que não faz depor à Casa um elenco imenso de medidas do Governo Federal, tendentes a resolver problemas como esse, espalhados por todos os recantos da Pátria. E quero acreditar que, mesmo aqueles administradores, que no passado geriram, como executivos, a coisa pública, hão, se quiserem, de dar demonstração a esta Casa que nunca lhes faltou a cobertura — e V. Ex^t usa a expressão correta — na medida do possível, do Governo Federal, para tentar resolver os magnos problemas da Pátria.

Mas, concluo, para em seguida ouvir o nobre Senador Agenor Maria, afirmando que o Governo tem tomado providências paralelas, a fim de minorar a situação do trabalhador de salário mínimo, e de baixo salário, que lamentavelmente é uma grande maioria neste País.

Quem conhece os recursos do PIS, quem conhece os recursos do PASEP, quem manuseia os documentos governamentais e sabe da aplicação desses recursos, há de reconhecer que o Governo da República está preocupado com os recursos pertencentes ao trabalhador, dando-lhes a aplicação certa, para que eles rendam o suficiente, para minorar, amanhã — é evidente — a sua situação, em uma caminhada dura, difícil, mas que, brevemente, há de dar ao operário brasileiro condições excepcionais.

O que não podemos advogar, desta tribuna, Sr. Presidente e Srs Senadores, pelo simples fato de sermos da Oposição, é que o Governo se transforme, da noite para o dia, em mágico, e resolva aqueles problemas herdados desde o início da República, e que não encontraram — no dizer deles — competência para solucioná-los. Reconheço em V. Ex^t, nos Senadores Franco Montoro e Itamar Franco e em tantos outros, homens executivos, competência necessária para gerir a coisa pública. O que não lhes foi possível, por certo, foi resolver os problemas das suas comunas, dos seus Estados e da Nação, exatamente esse emaranhado de problemas, essas dificuldades de ordem internacional que, lamentavelmente, interferem no processo econômico-nacional, assim como no processo político-nacional, fazendo com que, muitas vezes, projetos extraordinários, como o do Camaçari, no Nordeste, projetos magníficos como o de Ouro Branco, de Itaqui, tenham que sofrer um retrocesso, porque os meios financeiros internacionais não estão mais em condições de oferecer as soluções para a grande Central do Aço, tão sonhada por nós — não é, Senador Itamar Franco? — mas que encontra plena justificativa, como se encontra plena justificativa nessa luta incessante que o Governo enfrenta para resolver esses problemas.

Todos nós sabemos que há dificuldades no salário mínimo. Porém também sabemos do grande esforço governamental em projetos como o do MOBRAL, vivendo a dar condições de ensino e educação ao trabalhador que percebe o salário mínimo, para que ele possa ter melhores habilidades, amanhã, e absorva não mais o salário mínimo, mas salários que dê a ele e a sua família melhores condições de vida.

Todos nós reconhecemos, no Governo, o esforço que faz no campo do ensino médio, que ontem contava com pouco mais de 100 mil alunos, e hoje atinge a cifra de milhões de alunos...

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Permita-me V. Ex^e concluir meu raciocínio.

O ensino superior, que ontem era de pouco mais de 60 mil alunos, hoje atinge a casa de um milhão de estudantes, em todo o Território Nacional.

Obviamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um esforço governamental, no sentido de proporcionar melhores condições ao homem; é o esforço do Governo, no intuito de criar melhor ambiente de vida. Obviamente, soluções como essas não aparecem da noite para o dia, a não ser exigindo esforço, dedicação, o informe de linhas de conduta e de ação.

Por isso, e não por outra razão, o nobre Senador pela Bahia, meu colega de Vice-Liderança, pede ao Senador Agenor Maria que, com a lucidez do seu raciocínio, com o brilhantismo da sua inteligência, ofereça a terapêutica para as soluções.

Todos nós buscamos soluções para os problemas brasileiros. O que não se pode admitir — e não se admite, em sã consciência — é que se queira transformar essa tribuna num palanque eleitoreiro, para tentar angariar votos, como se o Governo quisesse a desgraça do povo, quando se sabe do seu grande esforço em favor da nacionalidade.

Ouço V. Ex^e, com muita honra.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Osires Teixeira, quem não tem renda familiar, no Nordeste, não pode comprar casa do BNH; e se pudesse comprá-la, não poderia pagar a prestação, porque o salário de Cr\$ 501,30 não daria, como não dá oportunidade a esse assalariado de assumir o compromisso de uma prestação para com a casa do BNH. Foi o que eu disse no meu pronunciamento. O outro aspecto que V. Ex^e abordou, o do MOBRAL, reconheço esse grande trabalho; mas, lembro-me das professoras da zona rural do meu Estado, onde uma mestra, no Município de Lages, no Rio Grande do Norte, ou seja, Caiçara do Rio do Vento, que ganha quarenta cruzeiros por mês, Senador Osires Teixeira, sei com que eu solicita-se uma audiência a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, no ano passado, e fui recebido, quando lhe disse "Presidente, a Professora de Caiçara do Rio do Vento ganha quarenta cruzeiros por mês; é o seu salário. E a maioria dos Prefeitos do meu Estado não tem condições de pagar sequer o salário mínimo". Senador Osires Teixeira, pergunto a V. Ex^e: uma professora, ganhando quarenta cruzeiros por mês, como salário, quais as condições que tem de ensinar a alguém? Por quê? Porque os Prefeitos não podem pagar um salário maior. Esta, a grande realidade. As pequenas prefeituras empobreceram, endividaram-se e não podem pagar um salário digno às professoras; e quantas salas de aulas são fechadas, no interior, por causa disso, como também essas prefeituras não podem zelar pelas estradas de seus municípios. Esse é o quadro do interior do meu Estado. Fui a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, e lhe entreguei toda a documentação sobre o que vi no meu Estado. A seguir, fui ao Ministro Ney Braga. Pois bem, as professoras continuam ganhando salários de quarenta, cinqüenta e sessenta cruzeiros, porque até hoje — e já passou — um ano — não encontraram uma solução para pagar a essas professoras um salário, ... é muito difícil. É só o grande problema. O que desejo, o que aspiro é que encontrem soluções para essas distorções, pois o que

não entendo é que elas possam perpetuar em nosso País. Fico grato a V. Ex^e, e pode ficar certo de que o meu pronunciamento foi estribado na certeza de que com ela estou contribuindo para ajudar, através dessa crítica construtiva, ao Governo Revolucionário. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Agradeço, nobre Senador Agenor Maria, o aparte que V. Ex^e acaba de dar-me. Aliás, V. Ex^e já adquiriu, nesta Casa, o condão do homem que fere frontalmente os problemas e os fere com absoluta sinceridade. Devo dizer a V. Ex^e que também provenho de Estado pobre. Muitas Prefeituras no meu Estado não têm condições de pagar bem aos seus professores, como não têm condições de pagar bem aos seus funcionários. Todavia, nobre Senador, longe de mim querer minimizar o problema que V. Ex^e coloca nesse aparte. Mas, na verdade, não seria possível que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, ouvindo — como tenho a certeza que ouviu bem — o nobre Senador Agenor Maria, fosse procurar resolver o problema da professora da prefeitura de um nome quase poético do interior do seu Estado, porque, na verdade, os problemas que afligem esta Nação têm uma magnitude que devem ser resolvidos em bloco, que devem ser resolvidos de forma global e abrangente, não cabendo, é evidente, a Sua Excelência a solução deste ou daquele problema isoladamente. É bem verdade que as prefeituras municipais têm dificuldades financeiras, é bem verdade que as prefeituras municipais, por vezes, não têm condições de remunerar bem aos seus funcionários e às professoras. Mas é bem verdade, também, nobre Senador, que, muitas das vezes, se transformam prefeituras e até Estados em cabide de empregos, para resolver o problema do compadre "a" ou do compadre "b", para atender a fulano, a beltrano ou a sicrano, sem que isso tenha significação dentro dos altos interesses do município ou do País. É evidente e jamais pensaria que isso poderia ocorrer em Estado tão desenvolvido politicamente, como é o Rio Grande do Norte. Mas V. Ex^e há de convir comigo que exemplos desta natureza existem espalhados por todo o País e são, talvez, um dos fatores para que não se possa pagar salários melhores, para que não se possa remunerar efetivamente os trabalhadores das prefeituras, como de resto, também, as dificuldades dos Estados não lhes permitem, sequer, conceder o aumento de 30% dado pela União aos seus funcionários, vez que a estrutura tributária — e nisto concordo plenamente com V. Ex^e — e nisto a estrutura tributária brasileira é iníqua, porque dá muito à Nação, dá muito à República, dá muito ao poder central, dá pouco aos Estados e praticamente nada aos Municípios.

Ouço o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Depois, pretendo novo aparte para que possa concluir meu raciocínio.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Chamo a atenção do nobre orador, pois o tempo de V. Ex^e já está esgotado há 10 minutos. Solicito que depois dos já concedidos, não conceda novos apartes.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Agradeço imensamente a V. Ex^e e procurarei concluir logo a seguir ao aparte do nobre Senador, pedindo desculpas ao Senador Agenor Maria.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nobre Senador, V. Ex^e feriu bem o assunto. O retrospecto que V. Ex^e fez, mostrando as realizações da Revolução, vieram muito à justa. Compreendemos as necessidades deste País. Não pomos nenhuma dúvida em relação aos fatos aqui narrados pelo nosso prezado e ilustre companheiro, Senador Agenor Maria. Reconhecemos essa realidade. Mas, o que também devemos proclamar é que a situação anterior, o que existia antigaamente, era muito pior. Não há como negar que o Brasil vai em franco desenvolvimento. Não é por outra razão que nações outras declaram, reconhecem que o Brasil é uma potência emergente. Se afirmarmos

o número de analfabetos de antigamente e hoje compararmos as estatísticas, não poderemos deixar de ver um grande avanço dado, pelo País, neste setor. Nos meios de comunicação, basta que citemos a Amazônia, que era a região evidência. Hoje, é uma região cortada por grandes estradas. Não foi a ARENA que chamou a estrada Belém-Pará de "a rodovia das onças". Nós reconhecemos que foi uma grande obra, mais do que isso — o que vai aqui lembrado — é o trabalho do Governo, no que diz respeito a telecomunicações, não apenas para o Brasil inteiro, mas, de modo particular, para a Amazônia. Mostram os trabalhos de escritores diversos, mostra a imprensa, falam os representantes do povo no Parlamento, que na Região Amazônica uma grande parte da população ouve com mais facilidade os programas emitidos do estrangeiro do que os oriundos da própria Nação brasileira. Por quê? Pela infra-estrutura que não havia. E o ilustre Ministro Quandt de Oliveira teve a oportunidade de, em entrevista à imprensa, declarar as medidas que haviam sido tomadas, inclusive o lançamento de satélites especiais, para que essas transmissões pudessem chegar a toda Região Amazônica: o brasileiro ouvir a própria voz do Brasil.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — V. Ex^e, eminente Senador Heitor Dias, com a clarividência que lhe é peculiar, enfoca, realmente, o problema no seu ângulo certo, no seu ângulo correto, fazendo, por assim dizer, com pinceladas rápidas, um retrato completo do esforço que se faz neste Governo para conquistarmos as posições a que temos direito no concerto internacional.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para concluir o meu discurso em atenção às recomendações de V. Ex^e, pediria tão-somente cinco minutos de tolerância para que eu abordasse alguns pontos por mim anotados e que devem, pelo menos, sofrer uma frase de reparo, no que diz respeito não ao discurso do eminente Senador Aenor Maria, como apartes dos nobres Senadores Evelásio Vieira e Itamar Franco.

O Sr. Aenor Maria (MDB — RN) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Lamentavelmente, nobre Senador, teria a honra e o prazer imenso de passar a tarde toda ouvindo V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Há oradores inscritos. Solicito a V. Ex^e que conclua o seu discurso.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Nestas condições, Sr. Presidente, e para concluir, ouvimos do eminente Senador Evelásio Vieira, num aparte, e a mim pareceu despropositado, de que se cuidava neste País de fazer o controle da natalidade. E tal era o tom da voz de S. Ex^e que tive a impressão de que estávamos no parlamento indiano, de que estávamos prestes a receber uma tremenda ação do Governo no sentido de tornar estéreis todas as mulheres desta República, quando S. Ex^e sabe, quando o País inteiro sabe, porque há um compromisso internacional deste País assumido em Bucareste, e não faz muito tempo, se não me engano, há dois anos, numa reunião da ONU em que o programa brasileiro com respeito à natalidade era no sentido de dar instrução e educação às famílias brasileiras, mas que a limitação dos filhos ficava, como fica e ficará condicionada ao interesse da família a que diz respeito.

Mas Sr. Presidente, Srs. Senadores, também o nobre Senador Roberto Saturnino, perspicaz e sutil como sempre, dá o exemplo de uma publicação ainda há pouco realizada no Rio de Janeiro da incidência da morte nos hospitais no que diz respeito à diarréia e à tuberculose. Ao responder, o nobre Senador Aenor Maria diz: "na verdade faltam leitos nos hospitais brasileiros, — e brandindo o papel — na verdade, faltam até hospitais nesse País. Tenho a impressão de que havia hospitais, e que só agora faltam hospitais, de que havia leitos, e que só agora faltam leitos, de que nunca se morreu de diarréia e nem de subnutrição neste País, Sr. Presidente, e que isso é fruto da Revolução. O que se sabe é exatamente ao contrário: nós herdamos, lamentavelmente, todas essas más condições de alimenta-

ção e de nutrição: herdamos um déficit hospitalar imenso, um déficit de leitos, porque existiam leitos tão-somente na orla marítima deste País, e agora, graças à ação do Ministério da Previdência e Ação Social, se criaram condições aos médicos para se interiorizarem, dando condições de credenciamento de hospitais espalhados por todos os recantos deste País: Rondônia, Acre, Ilha do Bananal e também no Nordeste; dando condições para que a Medicina pudesse se interiorizar o problema está sendo solucionado.

Acontece exatamente o contrário daquilo que se dizia quando se respondia ao aparte. Sei, é evidente, a preocupação é de fim eleitoral, mais naturalmente, para fazer visagem àqueles que amanhã publicarão a matéria.

O Sr. Aenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu dizia no início da minha oração, falar sobre o Brasil e sobre problemas de desenvolvimento por vezes traz posições contraditórias. O próprio Senador Aenor Maria, com toda a sinceridade que lhe caracteriza, de um lado, reclama do salário mínimo, dizendo que não é condigno ao trabalhador; de outro, diz que a média e pequena empresa brasileira estão à beira da falência porque o Governo não lhes dão condições. E quer, no entanto, que Sua Excelência o Senhor Presidente da República, como se estivesse alheio à realidade brasileira, alheio a essa pequena empresa, alheio à média e grande empresa, determine, por decreto — como se pudesse, por mágica e S. Ex^e é quem o diz: o Governo pode tudo, pode também fazer isto — as soluções salvadoras.

A empresa brasileira não suporta um salário mínimo fora da realidade...

O Sr. Aenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Obviamente, Sr. Presidente, essas posições contraditórias devem ser retificadas não por nós, do Governo, mas pelos próprios oradores da Oposição, tão responsáveis quanto nós pelo sucesso e pelo amanhã deste País. Tão responsáveis quanto nós pelos acertos do Governo, chamando a atenção do Governo para erros efetivamente. Fazer frases de retórica, fazer divagações sobre o Governo dizendo que é preciso resolver-se isso sem dar a terapêutica, apontando erros sem definir-lhes os contornos e as razões determinantes, por certo, é obviamente fácil.

Sr. Presidente, é evidente que o problema brasileiro é mais social do que institucional. Estou com o nobre Senador Aenor Maria, embora com ele não esteja a Maioria do Movimento Democrático Brasileiro, que insiste permanentemente nesta tribuna que o Governo age com arbítrio, que o Governo endurece as instituições políticas, num objetivo meramente político. Mas reconhece ao Governo a necessidade de se aplicarem normas rígidas no processo econômico porque af interferem processos econômicos não nacionais e, por outro lado, lhe nega ou lhe tenta negar o direito de fazer redimensionamentos no processo político. Nisto S. Ex^e o nobre Senador Aenor Maria está com a Aliança Renovadora Nacional e, lamentavelmente, contra o MDB.

E concluindo, Sr. Presidente, eu diria...

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Lamento...

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Peço aos Srs. Senadores que não aparteiem mais o nobre orador, porque o seu tempo já está esgotado, há um outro orador inscrito e falta 20 minutos para terminar a sessão.

O SR. OSIRES TEIXEIRA (ARENA — GO) — Sr. Presidente, então, passando por sobre algumas das afirmações do nobre Senador Aenor Maria e dos nobres Senadores Itamar Franco e Evelásio Vieira,

ra, que mereciam reparos, eu concluo com o próprio Senador Agenor Maria, que disse:

"Acredito que o Governo encontrará os caminhos para evitar que continuem os operários deste País a sofrer com o pequeno salário mínimo que recebem."

Também eu, Sr. Presidente, a Nação inteira acredita que o Presidente da República está à busca desses caminhos. Tanto é verdade que nas últimas eleições que se fizeram em todas as comunas brasileiras, de norte a sul, de leste a oeste, a Aliança Renovadora Nacional, que é o partido que dá embasamento político a este Governo, teve uma franca vitória, impondo ao Movimento Democrático Brasileiro, que nega essas verdades, uma fragorosa derrota, numa demonstração de que a Nação está com Geisel, a Nação está com o Governo na busca das grandes soluções para o problema brasileiro.

Estamos aí a recrutar a inteligência dos nobres Senadores da Oposição, a recrutar a cultura dos homens da Oposição, não para que critiquem desordenadamente, mas para que encontrem conosco soluções para os graves e sérios problemas brasileiros, cujo conhecimento não é privilégio da Oposição e cuja solução é obrigação, não só do Governo, mas dela também. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar no assunto, queria, apenas, lembrar ao nobre Líder Osires Teixeira que a terapêutica do Movimento Democrático Brasileiro poderá S. Ex^e encontrar nos Anais do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo oportuno deixar registrado, nos Anais do Senado, um acontecimento que, embora se repita de dois em dois anos, tem um significado transcendental para a vida parlamentar. Trata-se da eleição e posse do Comitê da Bancada de Imprensa desta Casa.

A Imprensa vive, conosco, através de sua Bancada, os nossos dramas que, freqüentemente, se confundem com os dela, mesmo porque a palavra é nossa arma comum.

Grande arma a palavra que, no dizer de célebre orador sacro "concretiza o pensamento, corporiza a idéia, translada a Natureza, compendia o Universo". Que "tem claridade diáfana e profundidade oceânica".

O Poder Legislativo e Imprensa estão, assim, unidos em seus destinos. À liberdade de ação do primeiro corresponde a liberdade de informar da segunda. Quando o Parlamento é oprimido, a imprensa é censurada. Quando um declina, a outra também.

Eis porque não reputo a eleição e posse do Comitê da Bancada de Imprensa, um acontecimento comum. Acreditamos seja esse também o pensamento dos Senhores Senadores, que, em grande número e liderados pelo Próprio Presidente Petrônio Portella, compareceram à posse dos jornalistas João Emílio Falcão, Fábio Mendes, Antônio Carlos Scartezini e Manoel Pompeu Filho. Deixam os cargos, após profícuo trabalho os jornalistas Alfredo Obliziner, Ruben de Azevedo Lima, Célia Maria e Francisco Finamor.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Quero congratular-me com os jornalistas credenciados no Senado Federal pela feliz escolha do nome do Sr. João Emílio Falcão para dirigir a imprensa nesta Casa, no período de dois anos. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu é que agradeço a V. Ex^e o aparte, Senador Agenor Maria.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Itamar Franco, desejo prestar, neste aparte, minha homenagem ao jornalista João Emílio Falcão, que é, sem dúvida, um dos mais brilhantes e criteriosos periodistas que atuam nesta Casa, fazendo a cobertura das atividades desenvolvidas por todos nós que a integramos. Esta homenagem, naturalmente, se estende aos novos dirigentes do Comitê e, também, de forma particular, àqueles que exerceram função de direção e tiveram seu mandato encerrado recentemente. A eleição de João Emílio Falcão para a presidência do Comitê de Imprensa constituiu justo reconhecimento aos seus méritos de profissional lúcido, competente, cujo comportamento ético até hoje tem sido irrepreensível. Minhas felicitações, pois, através de V. Ex^e, ao novo Presidente, João Emílio Falcão, e a todos quantos compõem a Diretoria, recém-empossada, do Comitê de Imprensa do Senado Federal.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com muito prazer, Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Em nome da ARENA, solidarizo-me com V. Ex^e nas homenagens que presta ao novo Presidente do Comitê de Imprensa do Senado Federal, e que é sem favor um profissional de mérito e plenamente entrosado com a vida política brasileira.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Senador Mauro Benevides, muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e e creio que com, o aparte do nobre Senador Heitor Dias, a manifestação, Sr. Presidente, nesta altura, já é de toda a Casa.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Otto Lehmann (ARENA — SP) — V. Ex^e disse, há pouco, que a manifestação é de toda a Casa. Contudo, desejo registrar a minha solidariedade pessoal à manifestação de simpatia e de apreço pelo jornalista João Emílio Falcão, a quem passei a admirar desde quando tive a honra de assumir a cadeira de Senador. Associo-me com prazer, ao regozijo que V. Ex^e expressa e o torno, também, extensivo a todo o Comitê de Imprensa do Senado. Muito grato a V. Ex^e

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, nobre Senador.

João Emílio Falcão é jornalista de muitas lides, sua reconhecida capacidade profissional, sua experiência adquirida em outras frentes do jornalismo, sua sensibilidade para o fenômeno político (fenômeno político em toda a extensão do termo, pois os fatos econômicos, sociais e administrativos são acontecimentos intrinsecamente políticos), o levaram a uma atuação jornalística do maior relevo, na cobertura de nossos trabalhos.

O valor desse trabalho para o Senado é imensurável. Muitos dos assuntos que colocaram a instituição parlamentar em evidência nos jornais tiveram origem na sua arguta percepção dos problemas que afligem a Pátria.

Todos nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, somos testemunhas de sua inteligência, de sua capacidade, de seu alto nível profissional. E entre nós, mais do que ninguém, pode testemunhar suas altas qualificações o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, que o teve como seu Assessor de Imprensa durante os oito anos que serviu ao País como Ministro do Trabalho e como Ministro da Educação.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — V. Ex^a dá licença para um aparte, Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — O homem, a família, a sociedade, o poder constituído, a empresa industrial ou comercial, todos nós temos interesse, temos necessidade de estarmos permanentemente informados daquilo que ocorre em torno de nós para nos orientarmos melhor nas nossas atividades, para seguirmos de forma mais segura nossos caminhos na busca do nosso bem-estar material, e espiritual. A Imprensa cumpre, desde o seu surgimento, um grande papel no desenvolvimento da sociedade mundial. O Brasil se usana de ter, na sua grande maioria, uma Imprensa que merece admiração e respeito. O Senado da República tem conta na sua luta, no seu trabalho, com o grande respaldo, com o grande apoio da Imprensa que dá cobertura às nossas atividades. É, sem dúvida, a Imprensa que dá a grande sonoridade, a grande ressonância à palavra falada, à palavra impressa do Parlamento Brasileiro. Por isso, a eleição da nova Diretoria do Comitê de Imprensa desta Casa constitui motivo de júbilo, não apenas para aqueles que integram esse órgão, mas extravasa do Comitê para nos atingir também. Daí a nossa manifestação, a de nos associarmos à homenagem que V. Ex^a presta à Diretoria do Comitê de Imprensa do Senado da República, transmitindo de nossa parte os nossos cumprimentos efusivos ao seu novo Presidente, jornalista João Emílio Falcão, um homem íntegro, um homem inteligente, um homem talentoso, uma profunda vocação pública, que tem feito da Imprensa uma arma a serviço do povo. Com a mesma dimensão, com o mesmo calor, com a mesma admiração, com o mesmo respeito, queremos transmitir os nossos saudações efusivas a todos os componentes da nova Diretoria do Comitê de Imprensa do Senado da República.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado, Senador Evelásio Vieira; o aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento desta tarde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não vou traçar a biografia do novo Líder da Bancada de Imprensa do Senado, que, há duas décadas, vem brilhando no firmamento do jornalismo brasileiro e enriquecendo as constelações de profissionais dos maiores órgãos de divulgação do País.

Quero, apenas, congratular-me com a Bancada de Imprensa pela felicidade da escolha.

E em João Emílio Falcão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu saúdo a Imprensa, ainda um dos poderosos bastiões da Democracia, ainda uma trincheira de defesa dos ideais de liberdade, e defensora dos anseios populares para a implantação de uma ordem jurídica estável e consoante com as mais puras tradições brasileiras.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No conjunto de medidas que vêm sendo adotadas pelo Governo, no propósito de combater a inflação, várias delas vêm afetando a política de incentivos tão acertadamente estabelecida para o desenvolvimento da agropecuária. Verifica-se uma tendência para reduzir, se não eliminar, esses incentivos, como já se deu no tocante aos fertilizantes. Parece-nos inteiramente errado e sobremodo perigoso estabelecer ônus insuportáveis — e inesperados — para a atividade agropecuária. Errado, porque somos um povo subalimentado, cuja população cresce a índice elevado, tornando-se imperiosa a produção crescente de alimentos, sobretudo a preços baixos, para o que é imprescindível permanente melhoria de produtividade. Ainda mais que vivemos num mundo caracterizado pela carência de alimentos. Perigoso, porque a grande maioria dos brasileiros não tem como suportar uma escalada ininterrupta de preços.

Mesmo a reduzida minoria de privilegiados que não tem por que se preocupar com os preços, há de sentir que atingimos a uma situação social grave, que poderá tornar-se insustentável e explosiva face novos aumentos do custo de vida.

Desgraçadamente, todos os esforços para conter a inflação e, assim, a escalada desenfreada dos preços, num país cuja moeda míngua mensalmente, têm fracassado totalmente. E as condições de vida do povo se tornam a cada dia mais terríveis, um alarmante contraste com o enriquecimento do Estado e suas grandes empresas. Não há mais como inventar impostos, taxas e quaisquer outros expedientes para se apossar dos escassos recursos financeiros do povo.

Sr. Presidente, as notícias relativas à eliminação de subsídios e juros favorecidos para a agropecuária são incompreensíveis, face os terríveis resultados que adviriam para um povo já esmagado pela carestia. Mais paradoxal se torna o propósito num momento em que vemos a balança comercial do Brasil sendo salva pelo café e pela soja!

Relutamos em dar crédito às freqüentes notícias de eliminação dos subsídios e juros favorecidos para a agropecuária, tão absurdo isto nos parece, pois instantâneas e terríveis as suas consequências. E um momento em que a economia nacional vive situação quase desesperadora, em grande parte resultado da completa desorientação em que estamos todos, quanto ao dia de amanhã para o setor político-institucional, como o é para o setor econômico-financeiro. Em ambos, não há quem logre adivinhar que rumos e que decisões serão adotadas pelo governo, razão da dramática carga de insegurança que ora nos caracteriza, em todos os setores da vida nacional.

Formulemos, Sr. Presidente, votos para que ao menos o instinto de sobrevivência desperte a tecnoburocracia que nos domina e aflige, fazendo-a sentir que, para o lado do povo, a corda foi esticada muito além da prudência. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar a presente sessão, lembro aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 58, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista (SP) a elevar em Cr\$ 1.030.400,00 (um milhão, trinta mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 76, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrópolis (RJ) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER, sob nº 77, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

ATA DA 39ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helyaldo Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríca — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelálio Vieira — Daniel Krieger — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 1977

Considera integrantes do salário, para efeito de pagamento do repouso semanal remunerado, as horas extras habituais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As horas extras habituais dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, são consideradas integrantes do salário para efeito de cálculo do pagamento do repouso semanal remunerado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto objetiva por fim a controvérsia que se estabeleceu na Justiça do Trabalho, no que tange ao problema das horas extras habituais, que, nos termos do Prejuízado nº 52/75, do Tribunal Superior do Trabalho, são consideradas integrantes do salário para efeito do cálculo de pagamento do repouso semanal remunerado, enquanto, em decisões de Juntas de Conciliação e Julgamento, a matéria continua a ser apreciada de modo diferente, negando-se ao trabalhador esse benefício. Em verdade, na Justiça do Trabalho, as controvérsias não podem subsistir em face de qualquer Prejuízado. No caso vertente, porém, verifica-se essa anomalia, com sensíveis prejuízos para as partes interessadas.

Assim, com o projeto que submetemos ao Congresso Nacional, seriam desfeitas as dúvidas e, afinal, restabelecida a prática do respeito aos Prejuízados da Justiça do Trabalho.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1977. — Itálvio Coelho.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.
É lida a seguinte

Em 26 de abril de 1977.

Do Líder da Maioria
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Petrônio Portella
DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do Art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Wilson Gonçalves, pelo Nobre Senhor Senador Arnon de Mello, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1977 (CN), que “altera dispositivos do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941), e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Eurico Rezende, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Será feita a substituição solicitada.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 58, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista (SP) a elevar em Cr\$ 1.030.400,00 (hum milhão, trinta mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1977, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto de Resolução nº 2, de 1977, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 76, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrópolis (RJ) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, tendo

PARECER, sob nº 77, de 1977, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da pauta da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 2 e 5, de 1977, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 104, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1977.

Relator: **Senador Otto Lehmann**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista (SP) a elevar em Cr\$ 1.030.400,00 (um milhão, trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 26 de abril de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 104, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.030.400,00 (um milhão, trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa contratar empréstimos, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., nos valores de Cr\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) e de Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros), respectivamente, destinados ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica e de construção de um Clube Municipal, naquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 105, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1977.

Relator: **Senador Otto Lehmann**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1977, que autoriza a Prefeitura Municipal de Petrópolis (RJ) a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Sala das Comissões, 26 de abril de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Danton Jobim**.

ANEXO AO PARECER Nº 105, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1977.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a contratar operação de crédito, no valor de Cr\$ 7.335.000,00 (sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a financiar os serviços de ampliação do Hospital Pronto-Socorro Municipal, do Centro de Doenças Infecto-Parasitárias (DIP) e a construção do Centro de Profilaxia do Câncer Ginecológico daquela cidade.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior, por força do disposto no art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, que modificou a Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, ambas do Senado Federal, é considerada extralímite visto que os recursos a serem repassados provêm do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 86, de 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1977.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1977. — **Otto Lehmann**.

REQUERIMENTO Nº 87, de 1977

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1977.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1977. — **Renato Franco**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1977. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1977.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 49, de 1977, dos Senhores Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, no dia 30 de março de 1977.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 50, de 1977, do Senhor Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Mensagem do Senhor Governador Antônio Carlos Konder Reis, lida por ocasião do 2º aniversário do seu governo.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1977, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1977, de sua autoria, que dispõe sobre o fornecimento de equipamento individual de proteção aos Vigias Portuários, e dá outras providências.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre a inclusão de representante do Poder Legislativo na diretoria das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, tendo

PARECER, sob nº 22, de 1977, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 256, de 1976, do Sr. Senador Nelson Car-

neiro, que estabelece isenção de correção monetária para a aquisição de imóveis populares, pelo sistema financeiro da habitação, por parte de pessoas que percebam salários de valor equivalente a até três salários mínimos, tendo

PARECER, sob nº 966, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 30/77

Sobre requerimento de ABEL FERRAZ DE MACEDO, Agente Administrativo, Classe "C", solicitando revisão de proventos.

Abel Ferraz de Macedo, Agente Administrativo, Classe "C", aposentado, solicita revisão de seus proventos para Técnico Legislativo.

II. O requerimento foi devidamente informado pela Subsecretaria de Pessoal.

III. Encaminhado ao Senhor Diretor-Geral, este solicitou pronunciamento dessa Consultoria-Geral.

IV. Pedindo o mesmo tratamento concedido a Paulo Weguelin Delpech pela Comissão Diretora, o Requerente pleiteia a revisão de seus proventos para Técnico Legislativo.

V. Em 1975 o Suplicante requereu a equiparação de seu antigo cargo ao de Técnico Legislativo.

Submetido o processo a exame dessa Consultoria-Geral, opinamos, no Parecer nº 78/75, pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Pretende, agora, a revisão de seus proventos para Técnico Legislativo.

Examinando o pedido, verificamos que não houve nenhuma situação nova que pudesse modificar o nosso entendimento, exarado no Parecer 78/75.

VI. Face ao exposto, vez que o nosso entendimento continua sendo o mesmo emitido no Parecer supracitado, concluímos pelo indeferimento do requerido.

Brasília, 26 de abril de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(*) 6ª REUNIÃO, ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1977

Às dez horas do dia trinta de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Bevilacqua, sob a Presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Accioly Filho, Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, Gustavo Capanema, Otto Lehmann, Wilson Gonçalves, Itálvio Coelho, Mattos Leão, Leite Chaves e Heitor Dias, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Eurico Rezende, Dirceu Cardoso e Paulo Brossard.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente dá início aos trabalhos da Comissão. Dispensada a leitura da ata da reunião anterior é, em seguida, dada como aprovada.

Passa-se à apreciação das proposições constantes da pauta: 1) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 40/77, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal,

para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará a elevar o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Wilson Gonçalves. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 2) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 197/76, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a elevar o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Mattos Leão. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 3) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 197/76, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a elevar o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Mattos Leão. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 4) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 38/77, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN-II — de 14-4-77.

para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Petrópolis (RJ) a elevar o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 5) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 201/76, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista a elevar o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Otto Lehmann. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 6) Ofício SM/39/77, do Sr. Presidente do Senado Federal, submetendo à apreciação da CCJ consulta formulada pelo Senador João dos Santos Braga Júnior, Suplente do Senador José Esteves, com parecer da Consultoria-Geral do Senado, sobre incompatibilidade entre o exercício do mandato de Senador e as atividades por ele exercidas na firma Braga & Cia. Ltda. Relator: Senador Wilson Gonçalves. Parecer: pela não incompatibilidade. Em discussão, usam da palavra os Srs. Senadores Otto Lehmann, Mattos Leão, Helvídio Nunes e Itálvio Coelho. Em votação, é aprovado o parecer contra o voto do Sr. Senador Otto Lehmann. 7) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 41/77, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizado o Governo do Estado do Pará a elevar o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Helvídio Nunes. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 8) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 37/77, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu a elevar o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado. 9) Projeto de Resolução da Comissão de Economia à Mensagem nº 39/77, do Sr. Presidente da República, propondo ao Senado Federal para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Terra Boa (PR) a elevar o montante de sua dívida consolidada. Relator: Senador Accioly Filho. Parecer: constitucional e jurídico. Aprovado.

Sobre consulta formulada à Comissão de Constituição e Justiça quanto à existência de impedimento legal de um parlamentar presidir Sociedade Anônima de Capital Aberto, o Sr. Senador Accioly Filho apresenta parecer concluindo pelo não impedimento. Em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Assistente, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 177 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.503, de 23 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre incentivos fiscais para empreendimentos florestais".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1977

As dezessete horas do dia trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Cattete Pinheiro, Renato Franco, João Calmon, Vasconcelos Torres, Accioly Filho, Otaír Becker, Agenor Maria, Itamar Franco e Adalberto Sena e os Srs. Deputados Norberto Schmidt, Ruy Côdo e Nôide Cerqueira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.503, de 23 de dezembro de 1976, que "dispõe sobre incentivos fiscais para empreendimentos florestais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Luiz Viana e Deputados Antônio Gomes, Flávio Giovini, Celso Carvalho, João Durval, Onísio Ludovico, Jorge Paulo, Samuel Rodrigues e João Menezes.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Deputado Nôide Cerqueira, concede a palavra ao Sr. Senador Cattete Pinheiro, Relator da matéria,

que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16 de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.505, de 23 de dezembro de 1976, que "altera dispositivo do Decreto-lei nº 651, de 26 de agosto de 1938, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1977

As dezesseis horas do dia dezenove de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Wilson Gonçalves, Domício Grondim, Heitor Dias, Ruy Santos, Nelson Carneiro e Benjamim Farah e os Srs. Deputados Navarro Vieira, Januário Feitosa, Hélio de Almeida, Alceu Collares e Santilli Sobrinho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.505, de 23 de dezembro de 1976, que "altera dispositivo do Decreto-lei nº 651, de 26 de agosto de 1938, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Teotônio Vilela, Mattos Leão, Lenoir Vargas e Marcos Freire e os Srs. Deputados Raimundo Parente, Inocêncio Oliveira, Daso Coimbra, Wilmar Guimarães, Walter Silva e Paulo Marques.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente Senador Benjamim Farah, concede a palavra ao Sr. Deputado Januário Feitosa, Relator da matéria, que emite parecer favorável, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, ressalvando o voto com restrições do Sr. Senador Nelson Carneiro.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 20, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.509, de 27 de dezembro de 1976, que "altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.189, de 24 de setembro de 1971, que "dispõe sobre incentivos à exportação de produtos manufaturados".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1977

As dezessete horas do dia trinta e um de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Milton Cabral, Arnon de Mello, Lourival Baptista, Heitor Dias, Vasconcelos Torres, Saldaña Derzi, Agenor Maria e Orestes Quêrcia e os Srs. Deputados Angelino Rosa e João Vargas, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 20, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1509, de 27 de dezembro de 1976, que "altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.189, de 24 de setembro de 1971, que "dispõe sobre incentivos à exportação de produtos manufaturados".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Leite Chaves e Deputados José Haddad, Vieira Lima, Ricardo Fiúza, Dib Cherem, João Cunha, Aurélio Campos, Padre Nobre, Rubem Medina e Ney Ferreira.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Lenoir Vargas, Vice-Presidente no exercício da Presidência, concede a palavra ao Sr. Deputado Angelino Rosa, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

• COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 24, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.513, de 29 de dezembro de 1976, que “dispõe sobre incidência do empréstimo compulsório em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S/A — Eletrobrás”.

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1977

Às desesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia dezenove de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Braga Júnior, Cattete Pinheiro, Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Ruy Santos, Otair Becker, Dirceu Cardoso, Gilvan Rocha e Itamar Franco e os Srs. Deputados Valdomiro Gonçalves, Albino Zeni Couto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 24, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.513, de 29 de dezembro de 1976, que “dispõe sobre incidência do Empréstimo Compulsório em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S/A — ELETROBRÁS”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Domício Gondim, Arnon de Mello e os Srs. Deputados Alexandre Machado, Alcides Franciscato, Luiz Fernando, Afrísio Vieira Lima, Florim Coutinho, José Bonifácio Neto, Humberto Lucena e Erasmo Martins Pedro.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, concede a palavra ao Sr. Senador Otair Becker, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 27, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.516, de 31 de dezembro de 1976, que “dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências”.

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1977

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezenove de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Fe-

deral, presentes os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Virgílio Távora, Domício Gondim, Milton Cabral, Arnon de Mello, Luiz Cavalcante, Osires Teixeira, Italívio Coelho, Evandro Carreira e Benjamim Farah e os Srs. Deputados Valdomiro Gonçalves, Moacyr Dalla, Cotta Barbosa, Jorge Ferraz e Iturival Nascimento, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 27, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.516, de 31 de dezembro de 1976, que “dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Leite Chaves e Deputados Fernando Gonçalves, Pedro Colin, Pedro Carolo, Osmar Leitão, Tancredo Neves e Fernando Cunha.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Luiz Cavalcante, Vice-Presidente no exercício da Presidência, concede a palavra ao Sr. Deputado Moacyr Dalla, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.519, de 5 de janeiro de 1977, que “altera a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e dá outras providências”.

2º REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1977

Às dezoito horas do dia dezenove de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Alexandre Costa, Helvídio Nunes, Teotônio Vilela, Lourival Baptista, Ruy Santos, Lenoir Vargas, Benjamim Farah, Dirceu Cardoso e Evelásio Vieira e os Srs. Deputados Moacyr Dalla, Antunes de Oliveira e Argilano Dario, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.519, de 5 de janeiro de 1977, que “altera a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire e Mattos Leão e os Srs. Deputados Altaír Chagas, Alexandre Machado, Vírgio Rosado, Álvaro Gaudêncio, Lins e Silva, Francisco Rocha, Sérgio Murilo e Abdon Gonçalves.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Deputado Moacyr Dalla, Vice-Presidente no exercício da Presidência, em face da ausência do Sr. Senador Mattos Leão, Relator anteriormente designado, redistribui o Projeto ao Sr. Senador Helvídio Nunes, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

MESA

| | |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Presidente: | 3º-Secretário: |
| Petrônio Portella (ARENA — PI) | Henrique de La Rocque (ARENA — MA) |
| 1º-Vice-Presidente: | |
| José Lindoso (ARENA — AM) | 4º-Secretário: |
| 2º-Vice-Presidente: | Renato Franco (ARENA — PA) |
| Amaral Peixoto (MDB — RJ) | Suplentes de Secretário: |
| 1º-Secretário: | Altevir Leal (ARENA — AC) |
| Mendes Canale (ARENA — MT) | Ruy Carneiro (MDB — PB) |
| 2º-Secretário: | Otair Becker (ARENA — SC) |
| Mauro Benevides (MDB — CE) | Braga Junior (ARENA — AM) |

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria

Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares**ARENA**

1. Otoir Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Paulo Guerra
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Dinarte Mariz
2. Saldanha Derzi
3. Mattos Leão

1. Adalberto Sena
2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 301 ou 313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares**ARENA**

1.
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otair Becker

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares**ARENA**

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

Suplentes

1. Osires Teixeira
2. Mattos Leão
3. Vasconcelos Torres
4. Saldanha Derzi
5. Lenoir Vargas
6. Arnon de Mello

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Heitor Dias
2. Paulo Guerra
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Paulo Guerra
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lencir Vargas
7. Matos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares

ARENA

1. Jessé Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérica
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

MDB

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

1. Magalhães Pinto
2. Alexandre Costa
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Saldanha Derzi
7. José Sarney
8. João Calmon
9. Augusto Franco
10. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Nelson Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares

ARENA

1. Altevir Leal
2. Ruy Santos
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Lourival Baptista

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vasconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

MDB

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5.

ARENA

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

MDB

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz

ARENA

1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

Suplentes

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1977**

| HORAS | TERÇA | S A L A S | ASSISTENTE | HORAS | QUINTA | S A L A S | ASSISTENTE |
|-------|--------|-----------------------------------|---------------|-------|----------|-----------------------------------|--------------|
| 10:00 | C.T. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | RONALDO | 09:00 | C.P. | CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | CANDIDO |
| | C.A.R. | CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | LEDA | | C.S.P.C. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | SONIA |
| 09:00 | C.S.N. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | LEDA | 10:00 | C.B.C. | CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | CLEIDE |
| | | | | | C.D.F. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | RONALDO |
| 10:00 | C.C.J. | CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | MARIA HELENA | 10:30 | C.M.E. | CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | RONALDO |
| | C.R.E. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | CANDIDO | 11:00 | C.L.S. | CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | DANIEL |
| 10:30 | C.E. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | DANIEL | | C.S. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | LEDA |
| 11:30 | C.A. | RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716 | CLÁUDIO COSTA | 12:00 | C.R. | CLOVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623 | MARIA CARMEM |

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção Conjunta (Congresso Nacional)

| Via-Superfície: | Via-Aérea: |
|-----------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 200,00 |
| Ano | Cr\$ 400,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 1,00 |
| | |
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | Cr\$ 800,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 2,00 |

Seção I (Câmara dos Deputados)

| Via-Superfície: | Via-Aérea: |
|-----------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 200,00 |
| Ano | Cr\$ 400,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 1,00 |
| | |
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | Cr\$ 800,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 2,00 |

Seção II (Senado Federal)

| Via-Superfície: | Via-Aérea: |
|-----------------------|-------------|
| Semestre | Cr\$ 200,00 |
| Ano | Cr\$ 400,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 1,00 |
| | |
| Semestre | Cr\$ 400,00 |
| Ano | Cr\$ 800,00 |
| Exemplar avulso | Cr\$ 2,00 |

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00